SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 09 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1827

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO SERTÃO DE ITAPARICA E MOXOTÓ - COMSIM

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2017

Lei Federal n° 8.666/93, art. 61, parágrafo único

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017
(Registro de Preços)

CONTRATANTE: COMSIM – Consórcio dos Municípios do Sertão de Itaparica e Moxotó
CONTRATADA: HORIZON COMUNICAÇÕES E INTERATIVIDADE EIRELI – ME

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação para gestão da Saúde Pública Municipal, conforme especificação e quantidades estabelecidas no Edital do referido pregão em apreço, nos municípios consorciados ao COMSIM – Consórcio dos Municípios do Sertão de Itaparica e Moxotó.
Valor Global: **R$ 1.155.000,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento à contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos objetos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado pelo NIS do COMSIM.

ORIGEM: Processo Licitatório n° 001/2017

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pregão Presencial n° 001/2017 – Registro de Preços

VIGENCIA: O presente Contrato vigorará do dia 01/05/2017 a 30/04/2018.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O pagamento decorrente do presente contrato correrá por conta do orçamento do COMSIM – Consórcio dos Municípios do Sertão de Itaparica e Moxotó, mediante Contratos de Rateio repassados pelos municípios para o consórcio com o fim específico - exercício de 2017.

Floresta, 01 de maio de 2017.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Presidente do COMSIM

Publicado por:
Rômulo Leão da Silva
Código Identificador:A9F7573E

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PROCESSO Nº 003/2017. CPL. PREGÃO Nº 003/2017.

Objeto: Coleta e transporte de chorume (Item I) e tratamento de chorume off-site (Item II) gerado no aterro sanitário gerenciado pelo COMSUL no Município de Escada-PE. Valor Máximo admitido: R$ 76.666,67 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o ITEM I; e R$ 63.666.67 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o ITEM II. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/05/2017 às 09h30 Horas, na sede do COMSUL, situado a BR 101, KM 081, nº 1024, Ribeirão – PE, CEP: 55.520-000. O Edital pode ser obtido na sede do COMSUL ou através de solicitação por email:licitação.comsul@gmail.com. Demais informações ou através do Fone/fax: (81) 3671-1558, no horário de 8h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira.

Obs: Participação exclusiva de ME e EPP (LC 123/2006). Apenas se não houver adjudicação para ME ou EPP, serão admitidas licitantes não qualificados como tal.

Ribeirão-PE, 08 de maio de 2017.

IRIS DANNIELA CAVALCANTI RODRIGUES SILVA
Presidente da CPL.
Pregoeira

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:81AE82D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
EXTFATO DE 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 099/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º038/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
Contratada: REAL ENERGY LTDA-ME
Objeto do contrato: contratação de empresa de engenharia elétrica, para execução dos serviços de implantação da iluminação pública em LED (light Diodo Emission), na Av. A e Distrito Industrial em Caetés II, Abreu e Lima/PE, conforme Projeto Básico (Anexo I), Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes deste Edital. Objeto do Termo Aditivo – Acréscimo de aproximadamente 23,81% do valor atual do contrato, nos termos previsto na cláusula do 2º Termo Aditivo, firmado em 02/08/2016, acostada aos autos.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:996176C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 002/2017
CONVITE Nº 01/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º001/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
Contratada: RECONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP
Objeto do contrato: Contratação de Empresa Engenharia, para Execução das Obras de Recuperação da Coberta e manutenção do Prédio da Sede da Vigilância Sanitária, do Município de Abreu e Lima/PE, conforme Projeto Básico (Anexo I), Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes deste Edital. Objeto do Termo Aditivo – A Adequação da Planilha Orçamentária, sem Reflexo Financeiro, acostada aos autos.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:30F34E56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - Nº 019/2017

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA MURADA DA ESCOLA DOMINGOS TEOTÔNIO COM COBERTA PARA BEBEDOUROS E ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS.**. - FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite Nº 02/2017. DOTAÇÃO: Aquisição de móveis e equipamentos – FUNDEB 12.365.0023.1071 – 449052 Aquisição de móveis e equipamentos - QSE - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - FMEAI e: **CT Nº 019/2017** – 13.03.2017 . J & J. CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – **46.299,67.**

Afogados da Ingazeira - PE, 08 de maio de 2017.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:C6DDD7C0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - Nº 020/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada para parametrização da prestação de serviços diretos, acessórios e de apoio às atividades administrativas de mobilização estudantil do ensino fundamental a cargo do Município de Afogados da Ingazeira.. - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 01/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:
12.122.0023 Projeto: 2092 – Manutenção das Atividades do FMEAI. Elemento: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Unidade Orçamentária:
12.361.0023 - Projeto: 2147 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - QSE - Elemento: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Unidade Orçamentária:
12.361.0023 -Projeto: 2098 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% Elemento: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Unidade Orçamentária:
12.361.0023 Projeto: 2145 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE Elemento: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Unidade Orçamentária:
12.361.0023 Projeto: 2146 – Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE Elemento: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: até 04/04/2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - FMEAI e: CT Nº 020/2017 – 04.04.2017 . BPM SERVIÇOS LTDA – R$ 1.033.773,36.

Afogados da Ingazeira - PE, 08 de maio de 2017.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:30960B3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2017- A CPL profere o seguinte HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA – ME, GKM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, JVS CONSTRUTORA LTDA, PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, SJS CONSTRUTORA LTDA – ME, V&A CONSTRUTORA LTDA – EPP e MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP caso não haja interposição de recurso administrativo quanto a esta decisão a nova cessão será realizada no dia 16 (dezesseis) de maio de dois mil e dezessete as 10:00 (dez) horas. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 08 de maio de 2017.

JOSE EDVALDO DUARTE
Presidente

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:372A1B0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2017- A CPL profere o seguinte HABILITADAS as empresas: ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, SJS CONSTRUTORA LTDA – ME, V&A CONSTRUTORA LTDA – EPP e MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, caso não haja interposição de recurso administrativo quanto a esta decisão a nova cessão será realizada no dia 16 (dezesseis) de maio de dois mil e dezessete as 12:00 (doze) horas. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que

os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 08 de maio de 2017.

JOSE EDVALDO DUARTE
Presidente

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:644B83DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 002/2017

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender as necessidades do Programa Municipal de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo I a este Edital. Apresentação dos envelopes: 29 de maio de 2017 às 08h:30min:
Valor Total Estimado: R$ 349.385,00 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais), MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Educação, rua Francisco Pedro da Rocha, 184, centro Araripina – PE, (87)38733476, o edital será disponibilizado no site
www.araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. Comissão Especial de Chamada Pública

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2E629BF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA JUSTIFICATIVA

Processo **N.º** 044/2017. **Pregão Presencial N.º** 028/2017
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza no âmbito da Prefeitura Municipal dos Bezerros. O Pregoeiro no uso de suas atribuições convoca a empresa: **J B Da Silva Comercio & Serviços – ME, CNPJ n.º 18.455.889/0001-67**, a se fazer presente na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no prazo de 05 dias úteis, para tratar assunto de Habilitação da referida empresa.

Bezerros, 08 de Maio de 2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:F84C6D90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 30/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, VALDECY DA MATA RIBEIRO SANTOS.

Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 01 (um) mês, a partir de 02/05/2017 a 02/06/2017, referente ao 1º decênio de acordo com a seção VII, do Art. 91 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 02 de maio de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:C3B60E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 32/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, MARIA GORETE DE OLIVEIRA.

Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 06 (seis) meses, a partir de 02/05/2017 a 02/11/2017, referente ao 1º decênio de acordo com a seção VII, do Art. 91 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 02 de maio de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:AB13D70B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 34/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA.

Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, a partir de 08/05/2017 a 08/08/2017, referente ao 1º decênio de acordo

com a seção VII, do Art. 91 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 08 de maio de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:8C002112

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 35/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, MARIA ANA DA SILVA AGUIAR.

Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, a partir de 08/05/2017 a 08/08/2017, referente ao 1º decênio de acordo com a seção VII, do Art. 91 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 08 de maio de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:25823C89

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 36/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, GISELDA MARIA VASCONCELOS SILVA.

Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, a partir de 08/05/2017 a 08/08/2017, referente ao 1º decênio de acordo com a seção VII, do Art. 91 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 08 de maio de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:54977FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 37/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO.

Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 02 (dois) meses, a partir de 08/05/2017 a 08/07/2017, referente ao 2º decênio de acordo com a seção VII, do Art. 91 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 08 de maio de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:D76CD874

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E COMUNICADO

Processo nº 012/2017. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – O Pregoeiro do Município de Bonito/PE torna público que, após a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA,** decidiu INABILITÁ-LA. Comunicamos, igualmente, que fica designado o dia 10/05/2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de licitação, para a sessão pública de abertura do envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação da empresa remanescente. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº 113, Centro, nesta cidade.

Bonito, 08 de maio de 2017.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A7B3FA4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica

Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **RENATA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 071.723.314-60 e Cédula de Identidade Nº 7.499.052 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4612B28A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **SAMUEL FERREIRA DE QUEIROZ**, CPF Nº 048.544.054-73, para ocupar o cargo de Secretário da Fazenda.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:97E822E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **BENÍCIO JOSÉ CAVALCANTI FERREIRA**, CPF Nº 485.556.334-20, para ocupar o cargo de Secretário de Governo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

GUSTAVO ALDOFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A4D00960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ ROMILSON CABRAL DA SILVA**, CPF Nº 580.769.994-72, para ocupar o cargo de Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:65094209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **MARIA ELZA DA SILVA**, CPF Nº 579.313.134-53, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FF0F2B14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO**, CPF Nº 145.616.204-78, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0528BE14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;
RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **IZABEL CELINA NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**, CPF Nº 520.651.894-87, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, inclusão e Direitos Humanos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:653B4DDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ PINHEIRO DE ANDRADE**, CPF Nº 101.785.384-34, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0A714567

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **EDSON MONTEIRO**, CPF Nº 060.806.744-08, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1785D106

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **WILSON LOURENÇO DOS SANTOS**, CPF Nº 295.326.714-04, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:388A2534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, CPF Nº 623.445.284-15, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:67CE0B9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **ANAMARINA VASCONCELOS COUTINHO**, CPF Nº 056.413.004-46, para ocupar o cargo de Procuradora Geral do Município.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C9840424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ VALDIR DA SILVA**, CPF Nº 314.112.744-15, para ocupar o cargo de Controlador Geral de Controle Interno.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F18FDE16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **EUDINA MARIA FANTONI**, CPF Nº 126.620.498-98 e Cédula de Identidade Nº 16.469.442 SSP/SP para ocupar o cargo de Coordenadora de Politicas Públicas da Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E5D376E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ BATISTA DE LIMA**, CPF Nº 066.147.444-53, para ocupar o cargo de Coordenador de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0A369B65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGÍVEL 2.0001/201

Contrato Nº: 2.0012/2017. Processo Nº: 2.012/2017. Inexigível Nº IN2.0001/2017. Serviço. contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte de pessoas usuárias do serviço Público de Saúde do Município, por meio de ônibus, nos roteiros Brejinho (PE)/ Recife (PE) e Recife (PE)/ Brejinho (PE). DOTAÇÃO: 1012200142030 Manutenção das Atividades Administrativas FMS; 1030200012049 Man. Tratamento Fora do Domicílio - TFD; 339033 Passagens e Despesas com Locomoção. Contratado: Empresa Auto Viação Progresso Sa. CNPJ: 10.788.677/0001-90. Valor R$ 8.360,00. Vigência: de 19/04/2017 a 31/12/2017.

Brejinho, 19/04/2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:75541235

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017. COMISSÃO: CPL. PREGÃO Nº 005/2017

Objeto Nat.: Serviço. Descr. Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, acompanhamento e gerenciamento de convênios estadual e federal para inclusão de propostas e gerenciamento dos sistemas SICONV, SIMEC, SISMOB e gestão de planos de trabalhos do FEM, Após o processamento do Pregão Nº 005/2017, comunica-se sua homologação e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-ME com CNPJ Nº 14.795.353/0001-30, com o valor total de **R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais)**, Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, sito Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro Brejo da Madre de Deus –PE. CEP: 55.170-000, ou através do Fone/fax: 081-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus. 04 de Maio de 2017.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus – PE.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:157803D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017. COMISSÃO: CPL. PREGÃO Nº 006/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº 024/2017. Comissão: CPL. Pregão nº 006/2017. Objeto Nat.: Serviço. Descr. Serviços de recarga de toner e cartuchos para impressoras e xerox e manutenção de impressoras e xerox, Após o processamento do Pregão Nº 006/2017, comunica-se sua homologação e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: LIDIANE DE MELO SANTOS CNPJ Nº 23.212.923/0001-02, com o valor: **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, sito Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro Brejo da Madre de Deus –PE. CEP: 55.170-000, ou através do Fone/fax: 081-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus. 08 de Maio de 2017.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus – PE

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C3F8AB89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DA MADRE DEUS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2017 Pregão Presencial nº 003/2017, Compras: aquisição para fornecimento de móveis, móveis de escritório, eletroeletrônicos, eletrodomésticos destinados as Unidades Básicas de Saúde/ UBS do município de Brejo da Madre de Deus - PE, Homologar as empresas: NUTRIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ Nº10.403.325/0001-79, Vencedora nos itens: 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33, Com o valor de: R$ 301.845,00 (Trezentos e Um mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), BETA SOLUTIONS COMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA **– ME, CNPJ/MF Nº 11.028.345/0001-70,** Vencedora no item: 25 com o valor R$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais), SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME **– CNPJ/MF Nº 24.790.994/0001-55**, Vencedora nos itens: 01, 02, 15, E 31 R$ 13.030,00 (treze mil e trinta reais) e JJMR EMPRENDIMENTOS EIRELI EPP **CNPJ/MF Nº 11.885.338/0001-94, com o valor de: R$ 35.160,00 (trinta e cinco e cento e sessenta reais),** Outras informações na sede da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus - PE ou por e-mail: licitacaobmd@hotmail.com.

Brejo da Madre de Deus - PE, em 02 de Maio de 2017.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretario de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:47D9900C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 384 - RITA RODRIGUES CORDEIRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610

de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RITA RODRIGUES CORDEIRO, ao Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 15 de MARÇO de 2017, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4FB987E7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 385 - CLADIS MARGARETH JACOBSEN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CLADIS MARGARETH JACOBSEN, ao Cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE URBANO, símbolo CC1-B, a partir de 03 de ABRIL de 2017, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D407D955

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 386 - MANOEL DE ALMEIDA CASTRO NETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MANOEL DE ALMEIDA CASTRO NETO, Servidor Efetivo matrícula nº. 3525, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 03 de ABRIL de 2017, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6F2F2D53

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 387 - EVALDO DA HORA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EVALDO DA HORA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de ABRIL de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E8433E2F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 388 - ELENILSON FERREIRA BORGES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.589 de 10 de setembro de 2010 que cria cargos na estrutura da Guarda Municipal da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ELENILSON FERREIRA BORGES, Servidor Efetivo matrícula nº. 0664 do Cargo de SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, símbolo CC3, a partir de 01 de ABRIL de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SMDS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9CE31358

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 389 - MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.589 de 10 de setembro de 2010 que cria cargos na estrutura da Guarda Municipal da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS, Servidor Efetivo matrícula nº. 0613 ao Cargo de SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, símbolo CC3, a partir de 01 de ABRIL de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SMDS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:EB32B47C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 390 - ANDREA BARRETO DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **ANDREA BARRETO DOS SANTOS**, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 10 de ABRIL de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D8D76069

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 391 - ITAMAR CAMPELO DA PAZ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **ITAMAR CAMPELO DA PAZ**, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de ABRIL de 2017, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1CE95126

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 392 - EDIVALDO DO NASCIMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **EDIVALDO DO NASCIMENTO**, ao Cargo de Chefe de Setor IV, símbolo CC7, a partir de 01 de ABRIL de 2017, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D9F22CA8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 393 - JOSUÉ DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **JOSUÉ DA SILVA**, ao Cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC4, a partir de 10 de ABRIL de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1680D3B4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 394 - JULIANA DOS SANTOS FREITAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **JULIANA DOS SANTOS FREITAS**, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 17 de ABRIL de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9FB56BF8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 395 - TEREZA CRISTINA SANTOS BARROS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **TEREZA CRISTINA SANTOS BARROS**, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 17 de ABRIL de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:804929D3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 396 - GABRIELLE DE MELO RODRIGUES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **GABRIELLE DE MELO RODRIGUES**, ao Cargo de ASSESSORA TÉCNICA , símbolo CC2, a partir de 03 de ABRIL de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SMPMA.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D2BE1379

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 397 - KLEBER OLIVEIRA DE GUSMÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **KLEBER OLIVEIRA DE GUSMÃO**, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 03 de ABRIL de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C6233DEA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 398 - IDRIS BRASILIENSE DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **IDRIS BRASILIENSE DA SILVA**, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 18 de ABRIL de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DCE9A8D3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 399 - MARIA AMÉLIA LEMOS DO MONTE CÂMARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **MARIA AMÉLIA LEMOS DO MONTE CÂMARA**, ao Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 24 de ABRIL de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2318C0E3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 400 - SEVERINO JORDÃO DA SILVA NETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **SEVERINO JORDÃO DA SILVA NETO**, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 01 de ABRIL de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4544C5EE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 401 - AILTON DA GAMA BRANCO FILHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **AILTON DA GAMA BRANCO FILHO**, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 24 de ABRIL de 2017, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3FBBEA9F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 402 - FILYPE TAVARES CARVALHO VIANA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **FILYPE TAVARES CARVALHO VIANA**, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 03 de MAIO de 2017, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2481F887

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 403 - MARISA CÂNDIDO DE LIMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **MARISA CÂNDIDO DE LIMA**, ao Cargo de SECRETÁRIA, símbolo CC4, a partir de 01 de MAIO de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6BEA829F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 404 - THAYS FERNANDA QUEIROZ DE MEDINA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **THAYS FERNANDA QUEIROZ DE MEDINA**, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de MAIO de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5B8CCE22

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 405 - MARCEL SOUZA BARBOSA MACIEL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610

de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **MARCEL SOUZA BARBOSA MACIEL**, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de MAIO de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:FA1E50B3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 406 - JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA**, ao Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 01 de MAIO de 2017, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:11AD1026

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 407 - JOSÉ JORGE FRANCISCO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **JOSÉ JORGE FRANCISCO**, ao Cargo de CHEFE DE SETOR III, símbolo CC6, a partir de 01 de MAIO de 2017, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA – SELP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3F2F6FDF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 408 - JOSELMA RIBEIRO DE SANTANA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **JOSELMA RIBEIRO DE SANTANA**, ao Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 08 de MAIO de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1520101B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 409 - ARTHUR JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: **ARTHUR JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 01 de MAIO de 2017, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B039563E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 411 - ALBERT AUGUST VAN DRUNEN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **ALBERT AUGUST VAN DRUNEN**, Servidor Efetivo matrícula nº. 30.374, ao Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 02 de MAIO de 2017, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO – SEFA.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CD75EA78

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 412 - AUGUSTO AMADOR CAVALCANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **AUGUSTO AMADOR CAVALCANTE**, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 01 de MAIO de 2017, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7EA1A4BE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 413 - JULIANA CHAVES BENBASSAT

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **JULIANA CHAVES BENBASSAT**, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 02 de MAIO de 2017, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:AD00BAFA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 414 - LUIZ MAURO DA FRANCA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **LUIZ MAURO DA FRANCA**, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 02 de MAIO de 2017, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D8B394E2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 415 - DOMÍCIO FERREIRA DE MESQUITA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **DOMÍCIO FERREIRA DE MESQUITA**, ao Cargo de CHEFE DE SETOR III, símbolo CC6, a partir de 02 de MAIO de 2017, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:45B080E4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 416 - DANIELLE SANTOS DUTRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **DANIELLE SANTOS DUTRA**, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 03 de MAIO de 2017, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:58C6AAFB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 417 - JOSÉ CARLOS DA ROCHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **JOSÉ CARLOS DA ROCHA**, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 08 de MAIO de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:523225BF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 418 - IRANILDO FERREIRA DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: **IRANILDO FERREIRA DOS SANTOS**, ao Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 08 de MAIO de 2017, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE – SEMA.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:AD0105E7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 419 - EXONERAÇÃO - SARA CRISTIANE FERNANDES DE MORAIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: SARA CRISTIANE FERNANDES DE MORAIS, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 30 de ABRIL de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de MAIO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D0A1E276

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 420 - JOSÉ RICARDO DE LIMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: **JOSÉ RICARDO DE LIMA**, ao Cargo de CHEFE DE SETOR III, símbolo CC6, a partir de 08 de MAIO de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1F32EFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - **Processo Administrativo**: Nº 032/2017 - **Processo Licitatório**: 014/PMCSA-SMPMA/2017 – Informa a **Homologação** do Pregão Presencial Nº 012/PMCSA-SMPMA/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para aquisição de Cartuchos e Toners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.; e **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: Itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 1, 11, 12, 13, 14 e 15. – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME - CNPJ: 015.114.641/0001-44** pelo valor total de R$ 55.596,00

Cabo de Santo Agostinho, 05 de maio de 2017.

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:AB9EC1AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 009/2017; P.P. Nº 007/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (ITENS

FRACASSADOS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PELO PERÍODO DE 12 MESES. EMPRESAS CONTRATADOAS: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CESTAS BÁSICAS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 70.175.336/0001-70, INSTALADA NA RUA WILSON SALES LIRA, 54 – BONANÇA – MORENO/PE. VALOR R$13.766,60 E A EMPRESA CLÁUDIA SILVEIRA DE LIMA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.387.337/0001-29, INSTALADA NA RUA MAJOR TOMAZ, 73/77 – CENTRO – CACHOEIRINHA/PE, VALOR DE R$ 14.928,50.

CACHOEIRINHA/PE, 05 DE MAIO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:2F097C6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

P.L.N.º 003/2017; DISPENSA. Nº 001/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA, MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/PE, ATÉ A CONCLUSÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA A MESMA FINALIDADE. DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA ADITIVO 25%, R$ 28.843,73 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). DROGAFONTE LTDA. ADITIVO 25%, R$ 11.382,17 (ONZE MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

CACHOEIRINHA, 04 DE ABRIL DE 2017

SILVIO ROMERO RAMOS E SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:1AB6545F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 007/2017; P.P. Nº 004/2017. EMPRESAS VENCEDORAS: A F S COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.302.324/0001-51, INSTALADA NA RUA SUELI LUNA MENELAU, 123 – IMBIRIBEIRA – RECIFE/PE, VALOR DO CONTRATO: R$ 373.749,42(TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) E A EMPRESA STAR ODONTOMÉDICA EIRELLI – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.567.724/0001-35, INSTALADA NA RUA TUPINAMBÁ C/ AVENIDA GOIANAZES, S/N, COMPLEMENTO QUADRA 25 – LOTE 11 A 26 – GALPÃO 03 – DIMAG – BAIRRO JARDIM ELDORADO - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO. VALOR DO CONTRATO R$ 598.139,14. PRAZO CONTRATUAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CACHOEIRINHA/PE, 05 DE MAIO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:32949C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
CANCELAMENTO DE PREGÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/PE, ATRAVÉS DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O **CANCELAMENTO** DA LICITAÇÃO DIVULGADA ATRAVÉS DO EDITAL DO **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017**, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, DEVIDO À ALTERAÇÃO NO CONTEÚDO DO EDITAL. ASSIM SENDO, SERÁ PUBLICADO NOVO EDITAL OPORTUNAMENTE DIVULGADO ATRAVÉS DOS MEIOS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO.

CACHOEIRINHA/PE, 08 DE MAIO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FBDEA40A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **001/2017 CARTA CONVITE Nº 001/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratada: FJF CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº** 05.254.714/0001-40. No valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, data de assinatura do contrato 24/02/2017. Prazo de duração: **24/02/2018**.

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **015/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE IRÃO EXECUTAR AS ROTINAS INERENTES AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE, COMO TAMBÉM APOIO ADMINISTRATIVO PARA O BOM ANDAMENTO DOS SOFTWARES SEMPRE QUE HOUVER A NECESSIDADE. Contratada: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ Nº **07.553.129/0001-76**. No valor total de **R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**, data de assinatura do contrato 07/04/2017. Prazo de duração: **07/04/2018**.

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **002/2017 CARTA CONVITE Nº 002/2017** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA DOS PRÉDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRÁS DE CARNAÍBA PE**. Contratada:** RENATA NUNES DE LIMA ME**, CNPJ Nº** 10.543.214/0001-68. No valor total de **6.000,00 (Seis mil reais)**, data de assinatura do contrato 11/04/2017. Prazo de duração: **11/02/2018**.

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C9A27B55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 013/201**6 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016** Objeto: **Fornecimento parcelado de medicamentos, material de laboratório, equipamentos, periodontia, instrumental e odontológico, destinado a Farmácia Básica, Hospital e PSF deste município.** Empresa Contratada: **CORDEIRO E MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME,** CNPJ N° **11.273.343/0001-46. Valor total R$ 16.564,55 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**. Data de assinatura do contrato 02/01/2017. Prazo de duração: **30 (trinta) de junho de 2017**.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 013/201**6 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016** Objeto: **Fornecimento parcelado de medicamentos, material de laboratório, equipamentos, periodontia, instrumental e odontológico, destinado a Farmácia Básica, Hospital e PSF deste município.** Empresa Contratada: **EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ ME,** CNPJ N° **10.651.944/0001-82. Valor total R$ 72.622,96 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)**. Data de assinatura do contrato 02/01/2017. Prazo de duração: **30 (trinta) de junho de 2017**.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 013/201**6 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016** Objeto: **Fornecimento parcelado de medicamentos, material de laboratório, equipamentos, periodontia, instrumental e odontológico, destinado a Farmácia Básica, Hospital e PSF deste município.** Empresa Contratada: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** CNPJ N° **08.674.752/0001-40. Valor total R$ 273.777,50 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Data de assinatura do contrato 02/01/2017. Prazo de duração: **30 (trinta) de junho de 2017**.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 013/201**6 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016** Objeto: **Fornecimento parcelado de medicamentos, material de laboratório, equipamentos, periodontia, instrumental e odontológico, destinado a Farmácia Básica, Hospital e PSF deste município.** Empresa Contratada: **SÃO MARCOS DISTRUIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA,** CNPJ N° 03.894.963/0001-74**. Valor total R$ 266.211,93 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e onze reais e noventa e três centavos)**. Data de assinatura do contrato 02/01/2017. Prazo de duração: **30 (trinta) de junho de 2017**.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 002/201**7 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA *INTERNET*, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO.** Empresa Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI – ME, CNPJ N° 12.039.966/0001-11. Valor total de 0,5% de** R$ 2.984.857,90 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Data de assinatura do contrato 14/02/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 003/201**7 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR E PROTETORES, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada: **R.M. PEREIRA BRAZ ME, CNPJ N° 14.644.916/0002-70. Valor total de** R$5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais). Data de assinatura do contrato 21/02/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 003/201**7 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR E PROTETORES, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada: **TRANSJUDIVAN VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ N° 04.353.193/0001-15. Valor total de** R$ 60.736,00 (Sessenta mil, setecentos e trinta e seis reais). Data de assinatura do contrato 21/02/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 004/201**7 PREGÃO PRESENCIALNº 003/2017** Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÁS DE OXIGENIO MEDICINAL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARNAIBA PE.** Empresa Contratada: **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO LTDA, CNPJ N° 08.181.188/0001-23. Valor total de** R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).Data de assinatura do contrato 21/02/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 005/201**7 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017** Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, POMADAS) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, FARMACIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ N° 08.674.752/0001-40.** Valor total de R$ 16.111,20 (Dezesseis mil, cento e onze mil e vinte centavos). Data de assinatura do contrato 23/02/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 005/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017** Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, POMADAS) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, FARMACIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ N°**

21.596.736/0001-44. Valor total de R$ 4.075,00 (Quatro mil e setenta e cinco reais).Data de assinatura do contrato 23/02/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 005/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017** Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, POMADAS) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, FARMACIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa: Contratada: **PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ N° 03.817.043/0001-52. Valor total de** R$ 9.628,40 (Nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).Data de assinatura do contrato 23/02/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 005/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017** Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, POMADAS) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, FARMACIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ N° 63.478.895/0001-94. Valor total de** R$ 3.295,00 (Três mil, duzentos e noventa e cinco). Data de assinatura do contrato 23/02/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 005/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017** Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, POMADAS) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, FARMACIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26. Valor total de R$ 3.919,50 (Três mil reais, novecentos e dezenove e cinquenta centavos)**.Data de assinatura do contrato 23/02/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 005/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017** Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, POMADAS) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, FARMACIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 06.224.321/0001-56. Valr total de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)**. Data de assinatura do contrato 23/02/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 005/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017** Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, POMADAS) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, FARMACIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ N° 03.894.963/0001-74.R$ 10.435,00 (Dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).**Data de assinatura do contrato 23/02/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 009/2017 CARTA CONVITE Nº **001/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Empresa Contratada: **FJF CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ N° 05.254.714/0001-40. Valor total de R$ 24.000,00**(vinte e quatro mil reais)**.** Data de assinatura do contrato 24/02/2017. Prazo de duração: **24/02/2018**.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 010/2017 CARTA CONVITE Nº **002/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES (HEMODIALISE) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO.** Contratado: **José Adelmo Salvador de Alcantara,** CPF nº 606.467.764-20**. Valor total de** R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais)**.** Data de assinatura do contrato 07/03/2017. Prazo de duração: **07/01/2018**.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 006/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LIQUIDOS E INJETÁVEIS) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, FARMACIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ N° 08.674.752/0001-40.** Valor total de R$ **40.071,00** (Quarenta mil e setenta e um reais). Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 006/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LIQUIDOS E INJETÁVEIS) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, FARMACIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ N° **63.478.895/0001-94.** Valor total de R$ **628,00** (Seiscentos e vinte e oito reais). Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 006/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LIQUIDOS E INJETÁVEIS) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, FARMACIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada:

ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ N° 21.596.736/0001-44**.** Valor total de R$ **17.061,00** (Dezessete mil e sessenta e um reais). Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 006/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LIQUIDOS E INJETÁVEIS) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, FARMACIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ N° 03.817.043/0001-52**.** Valor total de R$ **102.006,00** (Cento e dois mil e seis reais). Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 006/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LIQUIDOS E INJETÁVEIS) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, FARMACIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ N° 08.778.201/0001-26**.** Valor total de R$ **429.194,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e quatro reais)**. Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 006/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LIQUIDOS E INJETÁVEIS) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, FARMACIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ N° 03.894.963/0001-74**.** Valor total de R$ **49.908,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oito reais).** Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 006/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LIQUIDOS E INJETÁVEIS) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, FARMACIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N° 06.224.321/0001-56**.** Valor total de R$ **32.674,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais).** Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LIQUIDOS E INJETÁVEIS) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, FARMACIA BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N° 07.187.827/0001-03**.** Valor total de R$ **65.970,00 (Sessenta e cinco mil novecentos e setenta reais).** Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PENSO E INSTRUMENTAL) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N° 07.187.827/0001-03**.** Valor total de R$ **109.375,50** (Cento e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PENSO E INSTRUMENTAL) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, CNPJ N° 10.779.833/0001-56**.** Valor total de R$ **118.470,60** (Cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos). Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PENSO E INSTRUMENTAL) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ N° 08.674.752/0001-40**.** Valor total de R$ **55.422,20** (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PENSO E INSTRUMENTAL) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ N° 03.817.043/0001-52**.** Valor total de R$ **151.264,60** (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PENSO E INSTRUMENTAL) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ N° 08.778.201/0001-26**.** Valor total de R$ **99.053,20** (Noventa e nove mil cinquenta e três reais e vinte centavos). Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PENSO E INSTRUMENTAL) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N° 06.224.321/0001-56**.** Valor total de R$ **7.909,90** (Sete mil, novecentos e nove reais e noventa centavos). Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PENSO E INSTRUMENTAL) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ N° 02.911.193/0001-68**.** Valor total de R$ **175.592,90** (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos). Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PENSO E INSTRUMENTAL) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - LTDA**, CNPJ N° 03.894.963/0001-74**.** Valor total de R$ **15.272,65** (Quinze mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PENSO E INSTRUMENTAL) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **ODONTOMÉDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**, CNPJ N° 18.544.864/0001-30**.** Valor total de R$ **21.679,80** (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PENSO E INSTRUMENTAL) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, CNPJ N° 09.441.460/0001-20**.** Valor total de R$ **10.268,50** (Dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PENSO E INSTRUMENTAL) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO, POSTOS DE SAÚDE, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ N° 21.596.736/0001-44**.** Valor total de R$ **16.060,50** (Dezesseis mil sessenta reais e cinquenta centavos). Data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **015/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE IRÃO EXECUTAR AS ROTINAS INERENTES AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE, COMO TAMBÉM APOIO ADMINISTRATIVO PARA O BOM ANDAMENTO DOS SOFTWARES SEMPRE QUE HOUVER A NECESSIDADE.** Empresa Contratada: **Public Software Informática LTDA**, CNPJ N° 07.553.129/0001-76**.** Valor total de R$ **4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**. Data de assinatura do contrato 07/04/2017. Prazo de duração: 07/04/2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **011/2017 CARTA CONVITE Nº 003/2017** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA DOS PRÉDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL E USFs DE CARNAÍBA PE**.** Empresa Contratada: RENATA NUNES DE LIMA ME, CNPJ N° 07.553.129/0001-76**.** Valor total de R$ **750,00 (setecentos e cinquenta reais)**. Data de assinatura do contrato 11/04/2017. Prazo de duração: 11/02/2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **011/2017 CARTA CONVITE Nº 003/2017** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA DOS PRÉDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL E USFs DE CARNAÍBA PE**.** Empresa Contratada: RENATA NUNES DE LIMA ME, CNPJ N° 12.051.492/0001-23**.** Valor total de R$ **1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais)**. Data de assinatura do contrato 11/04/2017. Prazo de duração: 11/02/2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017** Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Municipal Dr. José Dantas Filho, Carnaíba PE**.** Empresa Contratada: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ N° 19.463.977/0001-73**.** Valor total de R$ **197.147,18 (Cento e noventa e sete mil cento e quarenta e sete reais e dezoito centavos)**. Data de assinatura do contrato 28/04/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017** Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Municipal Dr. José Dantas Filho, Carnaíba PE**.** Empresa Contratada: **LUANA FERREIRA SIQUEIRA ME**, CNPJ N° 11.462.248/0001-90**.** Valor total de R$ **8.035,95 (Oito mil trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. Data de assinatura do contrato 28/04/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **013/2017 CARTA CONVITE Nº 004/2017** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PROTESES (PROTÉTICO) E AVALIAÇÃO CLÍNICA (PROTEZISTA) NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**.** Empresa Contratada: **SILVIO PAULO RODRIGUES CAMPOS ME**, CNPJ N° **69.893.253/0001-38.** Valor total de R$ **69.750,00 (Sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)** Data de assinatura do contrato 02/05/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6637A9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 005/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS,** Empresa Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI – ME, CNPJ Nº 12.039.966/0001-11**. **Valor total de 0,5% de** R$ 2.981.853,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais), data de assinatura do contrato 14/02/2017. Prazo de duração: 31(trinta e um) de dezembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 006/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR E PROTETORES, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE,** Empresa Contratada: **R.M PEREIRA BRAZ ME, CNPJNº14.644.916/0002-70**. **Valor total de** R$ **262.160,00**(duzentos e sessenta e dois mil e cento e sessenta reais), data de assinatura do contrato 14/02/2017. Prazo de duração: 31(trinta e um) de dezembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 010/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ÔNIBUS ESCOLAR, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE,** Empresa Contratada **R.M PEREIRA BRAZ ME, CNPJ Nº 14.644.916/0002-70**.valor total de R$ **211.180,00 (duzentos e onze mil e cento e oitenta reais)**. data de assinatura do contrato 21/03/2017. Prazo de duração: 31(trinta e um) de dezembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 010/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ÔNIBUS ESCOLAR, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE,** Empresa Contratada: **TRANSJUDIVAN VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ Nº** 04.353.193/0001 - 15. Valor total de **1.443,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta e três)**. data de assinatura do contrato 21/03/2017. Prazo de duração: 31(trinta e um) de dezembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 012/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017** Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE**,** Empresa Contratada: MALHARIA ATLÂNTICO LTDA**, CNPJ Nº** 03.892.344/0001-40. Valor total de 53.775,00 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais). data de assinatura do contrato 24/03/2017. Prazo de duração: 31(trinta e um) de dezembro de 2017.
José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 013/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – *PE*,** Empresa Contratada: **MERCADINHO AVISTÃO EIRELI, CNPJ Nº** 09.478.907/0001-35. Valor total de **326.446,65 (Trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31(trinta e um) de dezembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 013/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – *PE*,** Empresa Contratada: **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP, CNPJ Nº** 70.175.336/0001-70. Valor total de **567.749,88 (Quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31(trinta e um) de dezembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 013/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – *PE*,** Empresa Contratada: **LUANA FERREIRA SIQUEIRA ME, CNPJ Nº** 11.462.248/0001-90. Valor total de **174.726,81 (Cento e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)**, data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31(trinta e um) de dezembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 013/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – *PE*,** Empresa Contratada: **ITALO HENRIQUE QUIDUTE DE ARAUJO ME, CNPJ Nº** 14.731.414/0001-03. Valor total de **105.235,20 (Cento e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31(trinta e um) de dezembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 013/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – *PE*,** Empresa Contratada: **FRANCISCO A PEREIRA JUNIOR ME, CNPJ Nº** 20.381.795/0001-32. Valor total de **303.317,73 (Trezentos e três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e três centavos)**, data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 31(trinta e um) de dezembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 017/2017 **CARTA CONVITE Nº 003/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E COMUNICADOS, EM CARRO DE SOM, DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE DIVERSAS SECRETARIAS E COBERTURA DE EVENTOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE CARNAIBA PE,** Empresa Contratada: **RIVALDO CIRINO DE OLIVEIRA 70615330487, CNPJ Nº** 14.958.613/0001-40. Valor total de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) data de assinatura do contrato 03/04/2017. Prazo de duração: 03/04/2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 015/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE IRÃO EXECUTAR AS ROTINAS INERENTES AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE, COMO TAMBÉM APOIO ADMINISTRATIVO PARA O BOM ANDAMENTO DOS SOFTWARES SEMPRE QUE HOUVER A NECESSIDADE,** Empresa Contratada: **Public Software Informática LTDA, CNPJ Nº** 07.553.129/0001-76. Valor total de **95.208,00 (Noventa e cinco mil e duzentos e oito reais),** data de assinatura do contrato 07/04/2017. Prazo de duração: 07/04/2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 016/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A ELABORAÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II, TODOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA PE**, Empresa Contratada: **MERCADINHO AVISTÃO LTDA, CNPJ Nº** 09.478.907/0001-35. Valor total de **53.963,75 (Cinquenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos),** data de assinatura do contrato 07/04/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 016/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A ELABORAÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II, TODOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA PE**, Empresa Contratada: **FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA, CNPJ Nº** 15.501.731/0001-98. Valor total de **3.900,00 (Três mil e novecentos reais),** data de assinatura do contrato 07/04/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 016/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A ELABORAÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II, TODOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA PE**, Empresa Contratada: **EVERAILDA MENDES MORATO ME, CNPJ Nº** 02.461.586/0001-17. Valor total de **2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais),** data de assinatura do contrato 07/04/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 018/2017 **CARTA CONVITE Nº 004/2017** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA DE CARNAÍBA PE, Empresa Contratada: RENATA NUNES DE LIMA ME**, CNPJ Nº** 10.543.214/0001-68. Valor total de **29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, data de assinatura do contrato 11/04/2017. Prazo de duração: 11/02/2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 018/2017 **CARTA CONVITE Nº 004/2017** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA DE CARNAÍBA PE, Empresa Contratada: CLAUDENIR DOS SANTOS ME**, CNPJ Nº** 12.051.492/0001-23. Valor total de **44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**, data de assinatura do contrato 11/04/2017. Prazo de duração: 11/02/2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:86456B26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DORAVANTE DENOMINADA BANCO, PARA PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS**, O Pregoeiro do Município do Carpina informa que por ausência de interessados o supracitado Processo foi declarado DESERTO. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 08/05/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:B3D89961

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÕES DE 20 l. E GARRAFAS DE 500 ml PARA SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE MISTA, UBS, CEO, CENTRO DE FISIOTERAPIA E CAPS, EXERCÍCIO 2017**, O Pregoeiro do Município do Carpina informa que o supracitado Processo foi declarado FRACASSADO. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 08/05/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:594168E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

PREGAO PRESENCIAL N° 05/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS TIPO GLP COZINHA (GÁS BUTANO) 13 E 45 KG PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Licitante vencedor: **LAGOA REVENDEDORA DE GLP LTDA** CNPJ **10.895.651/0001-40** vencedor dos itens: 01 e 02 perfazendo assim o valor total de R$ 29.006,00 (vinte e nove mil e seis reais).

Carpina/PE, 08/05/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:827F1767

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 035/2017 Pregão Presencial nº 013/2017 – OBJETO: para Contratação de empresa especializada em fornecimento de pães para atender as necessidades da Prefeitura e diversas Secretárias do Município de Catende - PE, Valor Estimado: R$ 164.407,00, Data e hora de abertura: **19/05/2017** às 0**9:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs. Catende,
licitacaocontratos2016@hotmail.com, 08 de Maio de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:3853A466

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 001/2017**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME (Itens 41** e **51** da **COTA PRINCIPAL**; **itens 41** e **51** da **COTA RESERVADA** e dos **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85** da **COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)**.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

MARCELO FERREIRA LIMA FALCÃO
Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Chã Grande-PE, 06 de março de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:3633F684

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE ADIAMENTO - PP 011-2017 PMC -INFORMATICA

Fundo Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE ADIAMENTO - PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2017 PMC

A Fundo Municipal de Saúde de Custódia– PE, através de seu Pregoeiro, devidamente nomeado pelo prefeito, TORNAR PUBLICO o ADIAMENTO do Pregão Presencial nº. 011/2017 PMC, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**.
A Prefeitura Municipal de Custodia – PE ora denominada licitadora, através da sua Comissão de Licitação, torna publico a todos interessado que o PREGÃO 011/2017 PMC com abertura para marcada para o dia 11 de maio de 2017 as 10:00hs, fica ADIADA, "*Sine Die*". Oportunamente será dada nova data/local de realização da sessão publica. MOTIVO: PARA ALTERAÇÃO NOS ITENS.

Custódia – PE, 08 de Maio de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:D42628AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 0.5.005-2017 PMC

Secretaria Municipal de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0.5.005/2017.
EXTRATO DOS CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Emergencial de Merenda Escolar. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.08.1993, e atualizações posteriores – Processo Licitatório nº. 007/2017 - Dispensa de Licitação nº. 0.5.005/2017. **DOTAÇÃO:** 14000.14001.12.306.1216.2.36. - 33.90.30.00.. VIGÊNCIA: do presente contrato tem vigência de 03 (três) Meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Custódia/Emmanuel Fernandes de Freitas Góis e as empresas, **SUPERMERCADO CUSTODIENSE SÃO JOSÉ – EPP** – CNPJ: 03.129.652/0001-19 - CT Nº. 05502/2017 – 07.02.2017 – R$ 202.022,38 (Duzentos e Dois Mil Vinte e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). FRANCISCO EVERALDO NERES DA COSTA – ME **CNPJ:** 11.879.748/0001-22 - CT Nº. 05501/2017 – 07.02.2017 **VALOR:** R$ 50.623,04 (Cinquenta Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quatro Centavos). Totalizando um VALOR GLOBAL**:** R$ 252.645,42 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil seiscentos e Quarenta e cinco reais e Quarenta e Dois centavos)

Custódia - PE, 08 de Fevereiro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FRETAS GÓIS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:E6EE5D34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO 0.5.005-2017 PMC

Secretaria Municipal de Educação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0.5.005/2017.
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº. 0.5.005/2017** nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.08.1993, e atualizações posteriores. Objeto: Aquisição Emergencial de Merenda Escolar. Em favor das empresas: **SUPERMERCADO CUSTODIENSE SÃO JOSÉ – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Luiz Epaminondas, 53, Centro, Custódia – PE, CEP: 56.640-000, inscrito no CNPJ: 03.129.652/0001-19, no valor global de R$ 202.022,38 (Duzentos e Dois Mil Vinte e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), e FRANCISCO EVERALDO NERES DA COSTA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Dr. Manoel Borba n° 135 C, inscrita no CNPJ sob o nº 11.879.748/0001-22, no valor de R$ 50.623,04 (Cinquenta Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quatro Centavos), totalizando um VALOR GLOBAL**:** R$ 252.645,42 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil seiscentos e Quarenta e cinco reais e Quarenta e Dois centavos). De acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Custódia – PE, 08 de Fevereiro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:B602A607

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 031/2017, CONVITE n° 016/2017, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificadas, o Processo de Licitação n° 031/2017, modalidade Convite nº 016/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO PREVIDENCIARIO DE EXU-PE - EXUPREV, CONFORME PROJETO BASICO**, na forma a seguir: APOIO DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PUBLICA INVESTIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 19.691.095/0001-65, Endereço: Rua Candido Lacerda, 345, sala 02, Bairro Torreão, CEP.: 52.030-200, Recife – PE, Valor global da proposta vencedora R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) perfazendo o valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, surta seus efeitos legais, sendo cientificados os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 04 de maio de 2017,

JOSÉ GILMAR BACURAU
Gestor do Fundo Previdenciario de Exu-PEl

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:4118BF9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 223/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017, CONVITE Nº 016/2017, Objeto: **CONTRATATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO PREVIDENCIARIO DE EXU-PE - EXUPREV, CONFORME PROJETO BASICO,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **APOIO DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PUBLICA INVESTIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 19.691.095/0001-65, Endereço: Rua Candido Lacerda, 345, sala 02, Bairro Torreão, CEP.: 52.030-200, Recife – PE,** VALOR A SER CONTRATADO: **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 04/05/2017

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:0BFA2FFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 08/03/17, às 12:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 013/2017, Convite nº 004/2017, visando à **CONTRATATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO PREVIDENCIARIO DE EXU-PE - EXUPREV, CONFORME PROJETO BASICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2004 e 147/2031. Tendo comparecido os proponentes: 1 **RAQUEL LEITE NOBRE**, CPF: 080.350.274-50, 2) **APOIO DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PUBLICA INVESTIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 19.691.095/0001-65,** foi declarada vencedora a Firma **APOIO DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PUBLICA INVESTIMENTOS LTDA – EPP,** por apresentar melhor proposta para os itens o objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:1F0015D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO Nº 040/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, DISTRITO DE FÁTIMA, SÃO JOÃO DOS LEITES, DISTRITO DE SITIO DOS NUNES E TENORIO MUNICÍPIO DE FLORES - PE**. Julgamento: 24/05/2017 às 10:00 horas. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 40 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:B7737494

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017, de 20/03/2017
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, de 20/03/2017

Aos cinco dias do mês de Maio de dois mil e dezessete, às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta, situada Praça Cel Fausto Ferraz, 183, Centro, referente à licitação convocada com a Concorrência nº 001/17, Processo Administrativo nº 022/17 com o objetivo de deliberar sobre as habilitações dos concorrentes que responderam à convocação. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 42/17, de 18/01/17: Dulce Marques de Sá Ferreira- Presidente da Comissão de Licitação, Selma Leal de Souza - Secretária e Ana Patrícia da Silva Santos - Membro.

DOS FATOS

10 empresas adquiriram o edital: Grupo V2, Administradora Laranjeira, MG Engenharia, Nordeste Empreendimentos, Diniz Lins, Itaparica Empreendimentos, Vialim, Limpax, Brooks Engenharia e Serviços e Viacon, conforme cópia dos correios eletrônicos juntados ao processo.

04 seguintes empresas compareceram ao certame: Diniz J de A Lins Engenharia Civil -EPP, CNPJ nº 19.367.352/0001-08, V2 Ambiental Ltda, CNPJ nº 12.091.779/0001-87, Limpax Serviços e Construções Ltda CNPJ 07.193.738/0001-61 e Laranjeira Administradora CNPJ 35.445.519/0001-68.

04 seguintes empresas foram credenciadas para ter voz ativa no certame através do seu representante: Diniz J de A Lins Engenharia Civil -EPP representada pelo Sr. Diniz José de Albuquerque Lins, CPF nº 283.432.804-82, Laranjeira Administradora representada pelo Sr. Germano Ferraz, CPF nº 536.134.904-63 e V2 Ambiental Ltda representada pelo Sr. Fábio Ferreira de Lima, CPF nº 056.734.434-71. A empresa Limpax Serviços e Construções Ltda foi credenciada, porém não se fez representar tendo em vista que não apresentou procuração para tal e nem enviou sócio.

Foi constatado as seguintes falhas meramente formais, as quais não impossibilitam o credenciamento e a representação: a empresa V2 Ambiental não entregou a carta de credenciamento, a empresa Diniz Lins não forneceu a declaração de EPP e a Laranjeira Administradora deixou de apresentar o contrato social. Desta forma, todas as empresas presentes foram aptas a participar do certame.

Na análise das documentações de habilitação das participantes, a CPL constatou o seguinte:

Laranjeira Administradora apresentou os atestados de capacidade técnica da empresa (11.2.3-b) e os respectivos acervos técnicos do profissional (11.2.3-c) com a indicação de coleta de RSD, mas sem a comprovação de que foi com caminhão compactador. Também, não forneceu a Licença de Operação do CPRH, mas documento que demonstra que foi protocolado pedido de LO, o qual consta que foi deferido e apresentado a chave magnética para verificar o documento.

Diniz Lins não forneceu os documentos de identidade dos sócios (11.2.1-b), pois tal documento foi fornecido no credenciamento. Também apresentou os atestados de capacidade técnica da empresa (11.2.3-b) e os respectivos acervos técnicos do profissional (11.2.3-c) com a indicação de coleta de RSD, mas sem a comprovação de que foi com caminhão compactador. Não apresentou a Licença de Operação do CPRH, apresentou balanço sem autenticação e não apresentou garantia.

Limpax apresentou os atestados de capacidade técnica da empresa (11.2.3-b) e os respectivos acervos técnicos do profissional (11.2.3-c) com a indicação de coleta de RSD, mas sem a comprovação de que foi com caminhão compactador.

V2 Ambiental apresentou toda a documentação conforme edital

Ao término da análise, a CPL franqueou a palavra aos representantes sobre indagações acerca dos documentos de habilitação apresentados.

O Representante da empresa Diniz J de A Lins Engenharia Civil -EPP afirmou que a empresa V2 apresentou o balanço patrimonial sem o Termo de Abertura e Termo de Encerramento, o índice de endividamento apresentado foi maior que 0,34 e a descrição dos itens de maior valor significativo solicitado no edital coincide exatamente com o Acervo Técnico apresentado pela mesma.
O Representante da empresa Administradora Laranjeira, acrescentado o que foi relatado no início, quanto a empresa Diniz, afirma que foi apresentado o balanço patrimonial referente ao ano 2015. Quanto a empresa V2, afirma que apresentou o balanço de 2015 e apresentou o mesmo em desacordo com o item 11.2.4-b que cita: "...contendo o carimbo e a chancela em todas as folhas, já exigíveis e apresentado na forma da Lei...", sem o termo de abertura e encerramento do mesmo. Quanto ao processo de Licença de Operação apresentado pela Administradora Laranjeira foi exposto, aos presentes, o requerimento para a LO o qual consta a Lei Estadual nº 14.249, 17/12/2010, que cita quanto ao prazo de até 90 dias, para entrega da referida licença pelo CPRH, somando-se a isso, foi apresentado e entregue também, aos presentes, o Acórdão TCU nº 870/2010-Plenário, no qual acordam e recomendam, os Ministros, o relatado no subitem 9.3. Quanto ao Acervo (empesa e Profissional) apresentado pela Administradora Laranjeira, um dos CATs refere-se um contrato executado neste Município e que é notório por todos da cidade a utilização do Caminhão Compactador na execução do serviço, onde foi sugerido diligenciar.
O Representante da empresa V2 Ambiental Ltda afirmou que a empresa Administradora Laranjeira não apresentou a Certidão do CPRH não atendendo o item 11.2.3-e e, em relação de ao atestado de capacidade técnica está em descordo ao item 11.2.3-b e 11.2.3-c. Em relação a empresa Limpax apresentou o atestado de capacidade técnica está em descordo ao item 11.2.3-b e 11.2.3-c. Em relação ao item 11.2.4-b, b-1 e b-2, a V2 Ambiental apresentou toda documentação em atendimento as exigências. Considerando o vulto do contrato, o fato de que a possibilidade dos atestados serem de contratos com coleta em caminhão compactador e com o fito de buscar a melhor proposta para a Administração pública através de certame,

DOS FATOS
Conforme Termo de Retificação de Edital enviado para todas as empresas que solicitaram o edital, para evitar o cerceamento de participação de empresas e com o fito de se aumentar o número de participantes.
Pois, algumas empesas estavam contatando a CPL para informar sobre a dificuldade de se conseguir o devido registro na JUCEPE devido a uma "operação padrão" de seus funcionários, na qual mais de 8.800 processos estavam parados.
E de fato, foi o que ocorreu. Com a retificação, ao invés de 2 empresas serem as concorrentes porque seus balanços foram de 2016, tivemos 4 empresas: 2 com o balanço de 2015 e 2 com o de 2016.
Verificamos também através de consultas à nossa assessoria contábil, que devido a notória crise financeira que o País atravessa desde 2015, várias empresas aumentaram seus índices de endividamento. O índice de Endividamento de 0,34, adotado há vários anos, sempre foi justificado em termo anexo ao edital da seguinte forma:
*"**Justificativa de adoção dos índices**: os índices econômico-financeiros adotado acima estão abaixo dos limites propostos por Jessé Torres Pereira Júnior, Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública, 6ª ed., pág. 374 e decorrem de fórmulas consagradas pela FGV, Revista Conjuntura Econômica, vol 48, n° 8, pág. 164, agosto 1994 e Decido pelo TJRJ em processo administrativo n° 4.273/94, inclusive quanto ao índice de endividamento."*
Todavia, este índice de endividamento ficou desatualizado devido a crise econômica.
Objetivando a ampliação de concorrentes, buscou quais seriam os índices mais atualizados e usuais adotados pela Administração Publica.
Destarte, foi feito a retificação, conforme dito, a qual foi enviada para as empresas da mesma forma da aquisição do edital: correio eletrônico e publicação no DOE e Jornal de grande circulação.
Vale salientar, o que corrobora a decisão de retificação desses índices, que o TCU através do Acórdão n.º 2299/2011-Plenário, TC-029.583/2010-1 reconhece que o valor do índice de endividamento varia entre 0,8 e 1,00.
"Do mesmo modo, o grau de endividamento previsto no edital, menor ou igual a 0,16, estaria distante do índice usualmente adotado, que varia de 0,8 a 1,0".

Considerando a falta de parâmetro preciso, a CPL optou por não exigir o índice de endividamento a adotar a determinação da Instrução Normativa IN 02/2010 – SLTI/MPOG - Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme citado no termo de retificação enviado e publicado.

No que tange a qualificação técnica, precisamente aos itens de maior relevância, esclarecemos o seguinte:
a) o projeto básico de engenharia, planos, memória de cálculo, tipo de unidades de medições é exatamente o mesmo adotado e aprovado pelo TCE/PE em 2010 e que foi parte integrante da Concorrência nº 001/2011 - CPL, e Processo Administrativo n° 0053/2011 – CPL. A Prefeitura optou somente por fazer uma atualização de custo e utilizar o mesmo projeto.
b) A CPL, considerando que especificamente a licitação de 2011 foi analisada pelo TCE e não houve qualquer constatação de irregularidade, adotou o mesmo edital de concorrência.
c) como a planilha de custo do projeto de 2017 possuem os mesmos itens da planilha do projeto de 2010 e licitação 2011, os itens de maior relevância são **exatamente** os mesmos. Ou seja, não se criou novos itens para 2017, mas copiou os mesmos de 2011.

Concorrência nº 001/2011 - CPL, e Processo Administrativo n° 053/2011 – CPL
11.2.3 – Qualificação Técnica
(...)
d) As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto licitado são:

*a) **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM COMPACTADOR**;*
*b) **VARRIÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS**;*

Obs. Conforme os itens "b" e "c" anteriores, as licitantes podem fornecer atestados de serviços com características similares ou semelhantes, e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados acima.

Concorrência nº 001/2017 - CPL, e Processo Administrativo n° 022/2011 – CPL
11.2.3 – Qualificação Técnica
(...)
f) As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto licitado são:
Item de maior valor significativo
***VARRIÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS**.*
Itens de relevância técnica
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM COMPACTADOR

Obs. As parcelas acima foram descritas textualmente conforme a planilha de custo do serviço, porém, conforme os itens "b" e "c" anteriores, as licitantes podem fornecer atestados de serviços com características similares ou semelhantes, e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados acima.

Às claras verifica-se que a CPL simplesmente reeditou uma exigência de 2011 letra por letra.
À baila do exposto, segue abaixo a análise individualizada de cada afirmação acima e na ordem cronológica:
Em relação às alegações da empresa Diniz J de A Lins Eng. Civ EPP. O edital não obriga e exige que o Balanço patrimonial esteja acompanhado dos termos de abertura e encerramento e nem exige o índice de endividamento 0,34.
Segue abaixo a exigência editalícia:
11.2.4 - Qualificação Econômica Financeira

(...)
b) Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado Sede da licitante contendo o carimbo e a chancela em todas as folhas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b.1 – O Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social para esta licitação será o do exercício de 2015.
b.2 – Não serão aceitos Balanço Patrimonial e Demonstração contábil sem o registro (carimbo ou chancela) da Junta Comercial do Estado Sede em todas as suas folhas, mesmo que venham acompanhados do Termo de Abertura e de Encerramento com os respectivos registros, EXCETO as empresas obrigadas a apresentar Sped Contábil, desta forma fica a mesma obrigada a apresentar o Balanço Patrimonial de Forma Eletrônica, onde consta o RECIBO DE ENTREGA DO LIVRO DIGITAL e o REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL, em substituição ao carimbo e a chancela em todas as folhas.

Como se vê, a menção dos termos de abertura e encerramento somente ocorreu para reforçar que os balanços obrigatoriamente deverão possuir o registro da Junta Comercial do Estado sede da participante do certame. Bem como, deixou-se de se exigir o índice de endividamento 0,34 como alhures mencionado acima.

No que se refere a citação de coincidência entre o acervo da empresa V2 e o edital, causa-nos estranheza e denota suposta intenção de acusação por parte do representante da empresa Diniz J de A Lins Eng. Civ EPP na qual agride, sem a devida comprovação, da idoneidade da equipe da CPL e do Prefeito Municipal ora representado.
Os motivos pelo qual se exigiu os itens de maior relevância e valor significativo, além de estarem explicados na observação da letra "f" do item 11.2.3 "*As parcelas acima foram descritas* ***textualmente*** *conforme a planilha de custo do serviço (grifo nosso)"* , foi exaustivamente esclarecido acima, pois se trata de simples replica de edital e texto de 2011.
No entanto, nos consideramos agredidos com tal insinuação, mesmo com as explicações durante a sessão de julgamento ocorrida no dia 25/04/2017, o qual será solicitado à assessoria jurídica municipal se cabe ação judicial a respeito.

Em relação às alegações da empresa Laranjeira Administradora. A apresentação do balanço patrimonial de 2015 pelas empresas Diniz e V2 não descumpre o edital tendo em vista a retificação ocorrida, enviada e publicada. Conforme se constata no balanço patrimonial da empresa V2, o mesmo apresenta o devido registro da JUCEPE, e, como já mencionado antes, os termos de abertura e encerramento não foram exigidos.
Quanto ao protocolo de solicitação de Licença de Operacional do CPRH e folha indicando "deferimento", ao invés de apresentação da verdadeira Licença Operacional, a CPL decidiu aceitar o documento.
Quanto a falta da descrição de que o serviço de coleta de RSD é por caminhão compactador, a CPL considera como mera formalidade, pois o atestado é um documento próprio entre a empresa tomadora do serviço e a prestadora, onde, embora diferentes tipos de veículo na coleta altera a capacidade do serviço e o preço, a simples declaração de que foi feita a coleta de RSD satisfatoriamente atende o requisito de qualificação técnica.

Em relação às alegações da empresa V2 Ambiental Ltda. Embora, efetivamente a empresa Laranjeira Administradora não tenha apresentado a LO do CPRH, o protocolo de solicitação e o documento de situação apresentado serão aceitos. Os atestados das empresas Laranjeira Administradora e Limpax, mesmo sem a descrição textual de que não foram em caminhão compactador, a CPL considerou mera formalidade e aceita os referidos documentos.

Em relação à constatação em sessão de julgamento da documentação da empresa Diniz Lins:
Não forneceu os documentos de identidade dos sócios (11.2.1-b), pois tal documento foi fornecido no credenciamento.
Apresentou os atestados de capacidade técnica da empresa (11.2.3-b) e os respectivos acervos técnicos do profissional (11.2.3-c) com a indicação de coleta de RSD, mas sem a comprovação de que foi com caminhão compactador.
Não apresentou a Licença de Operação do CPRH,
Apresentou balanço sem autenticação e
Ação apresentou garantia.

A CPL considerou meras formalidades as questões da identidade dos sócios, atestados e acervos sem a indicação de caminhão compactador e autenticação de balanço. No entanto, a falta da garantia prevista no item 11.2.4 "c" e da LO do CPRH prevista no item 11.2.3 "e" são falhas insanáveis as quais incorrem em inabilitação da empresa.

DA CONCLUSÃO
Por fim, a CPL, haja vista a deliberação acima, decide **HABILITAR** as empresas V2 Ambiental Ltda, CNPJ nº 12.091.779/0001-87, Limpax Serviços e Construções Ltda CNPJ 07.193.738/0001-61 e Laranjeira Administradora CNPJ 35.445.519/0001-68 e **INABILITAR** a empresa Diniz J de A Lins Engenharia Civil -EPP, CNPJ nº 19.367.352/0001-08. Este julgamento será encaminhado por correio eletrônico e publicado na Imprensa oficial do Município. O prazo para recursos será contado a partir da publicação.. Nada mais havendo a tratar, às 10:30 horas, desta data, foi dada por encerrada a presente reunião para recebimento dos envelopes.

FLORESTA - PE, 05 de Maio de 2017.

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Pres. da CPL

SELMA LEAL DE SOUZA
Secretário da CPL

ANA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS
Membro

Publicado por:
Alex Ferraz
Código Identificador:F67EE1F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
RESOLUÇÃO Nº 01/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Posse da Presidente do Conselho de Trânsito e Transporte de Garanhuns – CMTT

O Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Garanhuns – CMTT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3. 987/2014 de 15 de Abril de 2014. resolve:
Considerando a renúncia da Presidente Sandra Rodrigues da Silva,
Considerando que na reunião do dia 08/05/2017 foi eleito por unidade o novo presidente deste conselho:
Resolve: empossar Marcio da Rocha Ferreira, como Presidente deste Conselho.

Art.1º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garanhuns, 08 de Maio de 2017

SANDRA RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CMTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FEBFED3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1097/2017-GP

"Dispõe sobre a designação para transição de Gestão, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o pedido de afastamento do atual Secretário Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar a descontinuidade administrativa na secretaria municipal de saúde e facilitar a assunção do novo gestor, mediante o repasse de informações e documentos ao responsável pela nova gestão, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços prestados em prol da comunidade,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR PARA TRANSIÇÃO DE GESTÃO da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA,** portador do CPF: nº. 728.244.254-15**,** ocupante do cargo comissionado de CONTROLADOR, símbolo (CC1), lotado na CONTROLADORIA MUNICIPAL.
Art. 2º - Os trabalhos realizados na **TRANSIÇÃO DE GESTÃO** iniciar-se-ão em 05/05/2017.
PARAGRAFO ÚNICO - As informações deverão ser solicitadas e fornecidas formalmente.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de maio de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E77E9B7

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000026/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte cujos Beneficiários são KARLA FABIANA CAMPELO FERREIRA, JUAN VICTOR FERREIRA PONTES, YURI CAUÊ FERREIRA PONTES e ENZO PIETRO FERREIRA PONTES e de MARA CINTHIA SILVA PEREIRA, em favor do Menor RODRIGO TENÓRIO PONTES FILHO.".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora **KARLA FABIANA CAMPELO FERREIRA, (Pensão Vitalícia),** viúva, Portadora do RG n° 6665972 SDS/PE, CPF nº 049.280.944-50 e aos Filhos menores: **JUAN VICTOR FERREIRA PONTES, (Pensão Temporária),** Portador do CPF n° 713.820.744-17**, YURI CAUÊ FERREIRA PONTES, (Pensão Temporária)** Portador do CPF n° 713.820.734-45**, ENZO PIETRO FERREIRA PONTES,(Pensão Temporária)** Portador do CPF n° 713.820.674-70, e a Senhora **MARA CINTHIA SILVA PEREIRA, Portadora do RG n° 5.982.231 SDS/PE, CPF n° 050.341.614-27, em favor do Menor RODRIGO TENÓRIO PONTES FILHO, (Pensão Temporária), Portador do RG n° 10.145.550 SDS/PE, CPF n° 711.091.684-70,** todos dependentes do ex-servidor **RODRIGO TENORIO PONTES,** Matrícula N°7345, no Cargo de Guarda municipal – A1-180, Lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Portador do RG. N°5.594.511 SSP/PE, CPF N° 008.278.364-06, falecido em **26 de Junho de 2016**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 47°, Inciso II e Art. 48.Inciso I da Lei Municipal N° 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria REVOGA a portaria n° 000099/2016, produzindo **efeitos retroativos a contar de 27 de Junho de 2016.**

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 08 de Maio de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Matrícula nº 6399
Portaria n° 492/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB185A37

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N° 003/2017.

Ementa: Dispõe sobre o deferimento de pedidos para concessão da Bolsa Atleta Garanhuns, conforme Lei Municipal nº 4385/2017 e dá outras providências.

O Secretário de Juventude, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, do Estado de Pernambuco,no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71 inciso I, alínea "a", "c" e "d" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 4385/2017, que institui a nova política de incentivo aos atletas, paratletas e atletas não olímpicos, denominada Bolsa Atleta Garanhuns, no âmbito do Município de Garanhuns e dá outras providências, resolve:

Art.1° - Ficam deferidos os pedidos alusivos a concessão da Bolsa Atleta Garanhuns, dos seguintes paratletas/atletas:

- DENIVALDO RAMOS PAULO, CPF nº 055.073.277-26;
- ELAINE MARIA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 052.578.884-08; e
- PRESLEY ARAÚJO DA SILVA - CPF nº 035.833.814-08, representante legal da Atleta VITÓRIA REBECA MARQUES ARAÚJO, CPF nº 704.850.374-24.

Art. 2° -Os paratletas e atletas acima referenciados tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 8 de maio de 2017 ou da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), para a assinatura do Convênio junto à Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, sob pena de perda do direito à Bolsa Atleta Garanhuns.

Art. 3° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 8 de maio de 2017.

Gabinete do Secretário,em8 de maio de 2017.

CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Secretário de Juventude, Esportes e Lazer

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3385BCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 021/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 016/2017. Objeto/Compras. Descrição: Sistema de Registro de preços para aquisição parcelada de materiais gráficos digitais, tipo adesivos, banners, lonas para outodoors e faixas para atender demanda da Prefeitura Municipal de Ibimirim. Valor estimado R$ 157.059,46. Data e Local da Sessão: 23/05/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 08 de Maio de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:38D2D7BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2017 FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 032/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Francisco José Pereira da Silva, Guarda Municipal,** lotado e pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em 02 de Maio 2017 e término em 31 de Julho de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 26 de Abril de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:19DEED9B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Igarassu/PE ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2017, menor preço por lote, Processo Licitatório n° 040/2017, que tem por objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, MEDIANTE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em favor das empresas LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.693.777/0001-96, declarada a vencedora do lote I – cota reservada, com o valor de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) e do lote I – livre concorrência, com o valor de R$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); e ALESSANDRA SOARES GUEDES – ME, CNPJ nº 12.689.431/0001-96, declarada a vencedora do lote II – cota reservada, com o valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), do lote II – livre concorrência, com o valor de 63.000,00 (sessenta e três mil reais), do lote III – cota reservada, com o valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) e do lote III – livre concorrência, com o valor de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), perfazendo um valor total de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 03 de abril de 2017.

ANDREIKA ASSEKER
Secretária de Educação de Igarassu

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:1B26C281

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2017

O Secretário de Gestão Integrada da Prefeitura Municipal de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 007/2017, **menor preço por item**, Processo Licitatório n.° 043/2017, que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais, órgãos e autarquias do município de Igarassu, por um período de 12 (doze) meses, mediante o sistema de registro de preços**, em favor das empresas: **1 – WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, **CNPJ 22.265.371/0001-38**, declarada a vencedora dos item **02**, item **03**, item **04**, item **13**, item **14**, item **23**, item **24**, item **25**, item **26**, item **27**, item **34**, item **35**, item **36**, item **37**, item **38**, item **40**, item **42**, item **43**, item **53**, item **54**, item **55**, item **58**, item **59**, item **60**, item **61**, item **62**, item **63**, item **64**, item **68**, item **69**, item **70**, item **71**, item **75**, item **76**, item **77**, item **81**, item **82**, item **83**, item **84**, item **88**, item **89**, item **90**, item **93**, item **109**, item **119**, item **120**, item **121**, item **122**, item **128**, item **129**, item **130**, item **131**, item **132**, item **133**, item **134**, item **135**, item **136**, item **137**, item **138**, item **139**, item **140**, item **141**, item **142**, item **143**, item **147**, item **148**, item **149**, item **151**, item **152**, item **164**, item **179**, item **180**, item **181**, item **182**, item **187**, item **188**, item **189**, item **190** e item **191**, **itens exclusivos ME/EPP**, com os valores respectivos de **R$ 3,40** (três reais e quarenta centavos), **R$ 5,10** (cinco reais e dez centavos), **R$ 5,10** (cinco reais e dez centavos), **R$ 0,20** (vinte centavos), **R$ 1,53** (um real e cinquenta e três centavos), **R$ 0,50** (cinquenta centavos), **R$ 0,50** (cinquenta centavos), **R$ 0,50** (cinquenta centavos), **R$ 0,50** (cinquenta centavos), **R$ 8,80** (oito reais e oitenta centavos), **R$ 1,70** (um real e setenta centavos), **R$ 1,80** (um real e oitenta centavos), **R$ 0,80** (oitenta centavos), **R$ 25,00** (vinte e cinco reais), **R$ 9,50** (nove reais e cinquenta centavos), **R$ 61,50** (sessenta e um reais e cinquenta centavos), **R$ 9,70** (nove reais e setenta

centavos), **R$ 2,13** (dois reais e treze centavos), **R$ 1,25** (um real e vinte e cinco centavos), **R$ 12,90** (doze reais e noventa centavos), **R$ 7,35** (sete reais e trinta e cinco centavos), **R$ 6,35** (seis reais e trinta e cinco centavos), **R$ 6,35** (seis reais e trinta e cinco centavos), **R$ 1,23** (um real e vinte e três centavos), **R$ 1,23** (um real e vinte e três centavos), **R$ 5,59** (cinco reais e cinquenta e nove centavos), **R$ 4,80** (quatro reais e oitenta centavos), **R$ 28,40** (vinte e oito reais e quarenta centavos), **R$ 77,90** (setenta reais e noventa centavos), **R$ 77,90** (setenta reais e noventa centavos), **R$ 14,50** (quatorze reais e cinquenta centavos), **R$ 3,20** (três reais e vinte centavos), **R$ 3,90** (três reais e noventa centavos), **R$ 0,70** (setenta centavos), **R$ 27,80** (vinte sete reais e oitenta centavos), **R$ 18,70** (dezoito reais e setenta centavos), **R$ 21,90** (vinte um reais e noventa centavos), **R$ 16,97** (dezesseis reais e noventa e sete centavos), **R$ 2,90** (dois reais e noventa centavos), **R$ 2,90** (dois reais e noventa centavos), **R$ 29,70** (vinte e nove reais e setenta centavos), **R$ 3,99** (três reais e noventa e nove centavos), **R$ 49,80** (quarenta e nove reais e oitenta centavos), **R$ 15,99** (quinze reais e noventa e nove centavos), **R$ 25,69** (vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), **R$ 1,09** (um real e nove centavos), **R$ 24,39** (vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), **R$ 39,95** (trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), **R$ 17,87** (dezessete reais e oitenta e sete centavos), **R$ 3,50** (três reais e cinquenta centavos), **R$ 3,30** (três reais e trinta centavos), **R$ 3,30** (três reais e trinta centavos), **R$ 3,42** (três reais e quarenta e dois centavos), **R$ 3,42** (três reais e quarenta e dois centavos), **R$ 3,50** (três reais e cinquenta centavos), **R$ 3,50** (três reais e cinquenta centavos), **R$ 1,91** (um real e noventa e um centavos), **R$ 11,20** (onze reais e vinte centavos), **R$ 27,80** (vinte e sete reais e oitenta centavos), **R$ 4,05** (quatro reais e cinco centavos), **R$ 4,05** (quatro reais e cinco centavos), **R$ 4,05** (quatro reais e cinco centavos), **R$ 3,78** (três reais e setenta e oito centavos), **R$ 19,45** (dezenove reais e quarenta e cinco centavos), **R$ 260,00** (duzentos e sessenta reais), **R$ 80,90** (oitenta reais e noventa centavos), **R$ 53,80** (cinquenta e três reais e oitenta centavos), **R$ 42,75** (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), **R$ 11,25** (onze reais e vinte e cinco centavos), **R$ 29,60** (vinte e nove reais e sessenta centavos), **R$ 84,70** (oitenta e quatro reais e setenta centavos), **R$ 84,70** (oitenta e quatro reais e setenta centavos), **R$ 84,70** (oitenta e quatro reais e setenta centavos), **R$ 89,89** (oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), **R$ 89,89** (oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), **R$ 89,89** (oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), **R$ 104,90** (cento e quatro reais e noventa centavos) e **R$ 8,88** (oito reais e oitenta e oito centavos); dos **itens livre concorrência**, 197 ao 200, e dos **itens cota reservada**, 201 ao 204, com os valores respectivos de **R$ 29,95** (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), **R$ 19,99** (dezenove reais e noventa e nove centavos), **R$ 106,90** (cento e seis reais e noventa centavos), **R$ 106,90** (cento e seis reais e noventa centavos), **R$ 29,95** (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), **R$ 19,99** (dezenove reais e noventa e nove centavos), **R$ 106,90** (cento e seis reais e noventa centavos) e **R$ 106,90** (cento e seis reais e noventa centavos); **e 2** – **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, **CNPJ 20.693.777/0001-96**, vencedora dos item **01**, item **05**, item **06**, item **07**, item **08**, item **09**, item **10**, item **11**, item **12**, item **15**, item **16**, item **17**, item **18**, item **19**, item **20**, item **21**, item **22**, item **28**, item **29**, item **30**, item **31**, item **32**, item **33**, item **39**, item **41**, item **44**, item **45**, item **46**, item **47**, item **48**, item **49**, item **50**, item **51**, item **52**, item **56**, item **57**, item **65**, item **66**, item **67**, item **72**, item **73**, item **74**, item **78**, item **79**, item **80**, item **85**, item **86**, item **87**, item **91**, item **92**, item **94**, item **95**, item **96**, item **97**, item **98**, item **99**, item **100**, item **101**, item **102**, item **103**, item **104**, item **105**, item **106**, item **107**, item **108**, item **110**, item **111**, item **112**, item **113**, item **114**, item **115**, item **116**, item **117**, item **118**, item **123**, item **124**, item **125**, item **126**, item **127**, item **144**, item **145**, item **146**, item **150**, item **153**, item **154**, item **155**, item **156**, item **157**, item **158**, item **159**, item **160**, item **161**, item **162**, item **163**, item **165**, item **166**, item **167**, item **168**, item **169**, item **170**, item **171**, item **172**, item **173**, item **174**, item **175**, item **176**, item **177**, item **178**, item **183**, item **184**, item **185**, item **186**, item **192**, item **193**, item **194**, item **195** e item **196**, **itens exclusivos ME/EPP**, com os valores respectivos de **R$ 26,00** (vinte e seis reais), **R$ 7,00** (sete reais) **R$ 0,75** (setenta e cinco centavos), **R$ 35,50** (trinta e cinco reais e cinquenta centavos), **R$ 57,00** (cinquenta e sete reais), **R$ 15,00** (quinze reais), **R$ 5,60** (cinco reais e sessenta centavos), **R$ 4,75** (quatro reais e setenta e cinco centavos), **R$ 4,75** (quatro reais e setenta e cinco centavos), **R$ 4,69** (quatro reais e sessenta e nove centavos), **R$ 11,50** (onze reais e cinquenta centavos), **R$ 15,79** (quinze reais e setenta e nove centavos), **R$ 7,18** (sete reais e dezoito centavos), **R$ 7,18** (sete reais e dezoito centavos), **R$ 0,70** (setenta centavos), **R$ 0,70** (setenta centavos), **R$ 0,70** (setenta centavos), **R$ 3,80** (três reais e oitenta centavos), **R$ 2,87** (dois reais e oitenta e sete centavos), **R$ 2,87** (dois reais e oitenta e sete centavos), **R$ 2,87** (dois reais e oitenta e sete centavos), **R$ 2,87** (dois reais e oitenta e sete centavos), **R$ 1,92** (um real e noventa e dois centavos), **R$ 2,39** (dois reais e trinta e nove centavos), **R$ 1,92** (um real e noventa e dois centavos), **R$ 0,18** (dezoito centavos), **R$ 0,21** (vinte e um centavos), **R$ 0,26** (vinte e seis centavos), **R$ 0,43** (quarenta e três centavos), **R$ 0,43** (quarenta e três centavos), **R$ 0,58** (cinquenta e oito centavos), **R$ 0,62** (sessenta e dois centavos), **R$ 0,67** (sessenta e sete centavos), **R$ 0,48** (quarenta e oito centavos), **R$ 1,92** (um real e noventa e dois centavos), **R$ 5,28** (cinco reais e vinte e oito centavos), **R$ 0,96** (noventa e seis centavos), **R$ 1,06** (um real e seis centavos), **R$ 0,96** (noventa e seis centavos), **R$ 12,48** (doze reais e quarenta e oito centavos), **R$5,71** (cinco reais e setenta e um centavos), **R$ 4,32** (quatro reais e trinta e dois centavos), **R$ 5,28** (cinco reais e vinte e oito centavos), **R$5,38** (cinco reais e trinta e oito centavos), **R$ 5,38** (cinco reais e trinta e oito centavos), **R$ 14,40** (quatorze e quarenta centavos), **R$ 4,32** (quatro reais e trinta e dois centavos), **R$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), **R$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), **R$ 3,36** (três reais e trinta e seis centavos), **R$ 0,96** (noventa e seis centavos), **R$ 0,29** (vinte e nove centavos), **R$ 28,61** (vinte e oito reais e sessenta e um centavos), **R$ 1,10** (um real e um centavo), **R$ 1,01** (um real e um centavo), **R$ 1,01** (um real e um centavo), **R$ 1,01** (um real e um centavo), **R$ 1,01** (um real e um centavo), **R$ 1,01** (um real e um centavo), **R$ 0,58** (cinquenta e oito centavos), **R$ 0,58** (cinquenta e oito centavos), **R$ 0,58** (cinquenta e oito centavos), **R$ 0,58** (cinquenta e oito centavos), **R$ 0,58** (cinquenta e oito centavos), **R$ 0,67** (sessenta e sete centavos), **R$ 0,67** (sessenta e sete centavos), **R$ 0,67** (sessenta e sete centavos), **R$ 0,67** (sessenta e sete centavos), **R$ 0,67** (sessenta e sete centavos), **R$ 0,67** (sessenta e sete centavos), **R$ 0,67** (sessenta e sete centavos), **R$ 0,67** (sessenta e sete centavos), **R$ 0,91** (noventa e um centavos), **R$ 0,91** (noventa e um centavos), **R$ 0,94** (noventa e quatro centavos), **R$ 18,72** (dezoito reais e setenta e dois centavos), **R$ 0,24** (vinte e quatro centavos), **R$ 1,68** (um real e sessenta e oito centavos), **R$ 2,30** (dois reais e trinta centavos), **R$ 2,83** (dois reais e oitenta e três centavos), **R$ 182,43** (cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), **R$ 6,24** (seis reais e vinte e quatro centavos), **R$ 5,76** (cinco reais e setenta e seis centavos), **R$ 6,91** (seis reais e noventa e um centavos), **R$ 7,97** (sete reais e neventa e sete centavos), **R$ 9,50** (noventa reais e cinquenta centavos), **R$ 38,40** (trinta e oito reais e quarenta centavos), **R$ 1,15** (um real e quinze centavos), **R$ 1,44** (um real e quarenta e quatro centavos), **R$ 2,88** (dois reais e oitenta e oito centavos), **R$ 12,00** (doze reais), R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), **R$ 2,98** (dois reais e noventa e oito centavos), **R$ 2,98** (dois reais e noventa e oito centavos), **R$ 2,98** (dois reais e noventa e oito centavos), **R$ 86,40** (oitenta reais e quarenta e seis centavos), **R$ 86,40** (oitenta reais e quarenta e seis centavos), **R$ 86,40** (oitenta reais e quarenta e seis centavos), **R$ 86,40** (oitenta reais e quarenta e seis centavos), **R$ 86,40** (oitenta reais e quarenta e seis centavos), **R$ 27,36** (vinte e sete reais e trinta e seis centavos), **R$ 4,99** (quatro reais e noventa e nove centavos), **R$ 1,20** (um real e vinte e centavos), **R$ 24,00** (vinte reais), **R$ 4,32** (quatro reais e trinta e dois centavos), **R$ 4,80** (quatro reais e oitenta centavos), **R$ 0,48** (quarenta e oito centavos), **R$ 3,84** (três reais e oitenta e quatro centavos), **R$ 3,84** (três reais e oitenta e quatro centavos), **R$ 8,93** (oitenta reais e noventa e três centavos), **R$ 86,40** (oitenta reais e quarenta e seis centavos), **R$ 86,40** (oitenta reais e quarenta e seis centavos), **R$ 73,25** (setenta e três reais e vinte e cinco centavos), **R$ 73,25** (setenta e três reais e vinte e cinco centavos) e **R$ 19,20** (dezenove reais e vinte centavos), com fundamento na Lei Federal n°10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 11 de abril de 2017.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:EA3357FA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 061/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 013/2017, Nat.: Compra, **Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência energética, visando atender às necessidades das Secretarias, órgãos e Autarquias do Município de Igarassu, por um período de 12 (doze) meses, mediante o Sistema de Registro de Preços**. Informamos que a empresa **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 17.417.928/0001-79**, impugnou tempestivamente, itens relacionados do edital. Resultado da impugnação do edital. Julgada PROCEDENTE. Nova data para abertura do processo dia **19/05/2017**, ás 08:30. O Edital devidamente retificado encontra – se disponível e deverá ser solicitado pelo e-mail:
cpl1@igarassu.pe.gov.br; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 08 de maio de 2017

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:7F396312

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 164/2017

O Prefeito do Município de Iguaracy-PE, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 143 ss da Lei Municipal 196/2001, consubstanciado no ofício de nº 004/2017 do Controle Interno do Município de Iguaracy, informando que a Servidora Pública Municipal **Regina Laura Veras de Morais Monteiro**, matrícula nº 98, exerceu de forma ilegal acúmulo de cargos públicos durante os anos de 2013 a 2016, nesta Edilidade;

RESOLVE:

Art.1.º - Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, em face da servidora pública municipal **Regina Laura Veras de Morais Monteiro, matrícula nº 98,** para averiguar responsabilidade acerca da infração de acúmulo ilegal de cargos durante os anos de 2013 a 2016.

Art.2º - **DESIGNAR** os servidores: **Kátia Verônica Bezerra Lima**, **Lucenilda Alves de Siqueira** e **Jucineide de Araújo Nunes**, para compor a comissão do processo administrativo disciplinar, com competência específica para apuração de eventual infração praticada pela servidora **Regina Laura Veras de Morais Monteiro, matrícula nº 98**, decorrente de acúmulo ilegal de cargos públicos durante os anos de 2013 a 2016, no Município de Iguaracy, com a observância dos procedimentos legais previstos na Lei 196/2001.

Art. 3º. **DESIGNAR** como presidente da comissão do processo administrativo disciplinar a servidora **Lucenilda Alves de Siqueira,** com as atribuições inerentes a função.

Art. 4º - A comissão terá acesso amplo a toda documentação necessária para à elucidação dos fatos, podendo fazer colheita de provas, oitiva de testemunhas, depoimentos pessoais e demais provas que entender pertinentes garantindo a investigada e seu patrono acesso as provas e ampla defesa.

Art. 5º - A comissão deverá observar o prazo previsto no artigo 147 da Lei 196/2001, para conclusão do processo administrativo.

Art.6º - Fica determinado o sigilo necessário ao processo administrativo, no sentido de preservar a servidora investigada e o interesse público.
Art. 7º - As reuniões da comissão, tomada de depoimentos pessoais e de testemunhas, protocolos, ocorrerão na sede do departamento jurídico do Município.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.R.C.

Iguaracy, 26 de abril de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:07877FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 165/2017

O Prefeito do Município de Iguaracy-PE, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 143 ss da Lei Municipal 196/2001, consubstanciado no ofício de nº 003/2017 do Controle Interno do Município de Iguaracy, informando que o Servidor Público Municipal **Williams Siqueira da Silva**, **matrícula nº 213**, exerceu de forma ilegal acúmulo de cargos públicos durante os anos de 2013 a 2016, nesta Edilidade;

RESOLVE:

Art.1.º - Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, em face do servidor público municipal **Williams Siqueira da Silva**, **matrícula nº 213,** para averiguar responsabilidade acerca da infração de acúmulo ilegal de cargos durante os anos de 2013 a 2016.

Art.2º - **DESIGNAR** os servidores: **Andreia Bezerra dos Santos Alves Torres**, **Deusdete Pereira de Araújo** e **Silvani Teles da Silva Xavier Marques**, para compor a comissão do processo administrativo disciplinar, com competência específica para apuração de eventual infração praticada pelo servidor **Williams Siqueira da Silva**, **matrícula nº 213**, decorrente de acúmulo ilegal de cargos públicos durante os anos de 2013 a 2016, no Município de Iguaracy, com a observância dos procedimentos legais previstos na Lei 196/2001.

Art. 3º. **DESIGNAR** como presidente da comissão do processo administrativo disciplinar o servidor **Deusdete Pereira de Araújo,** com as atribuições inerentes a função.

Art. 4º - A comissão terá acesso amplo a toda documentação necessária para à elucidação dos fatos, podendo fazer colheita de provas, oitiva de testemunhas, depoimentos pessoais e demais provas que entender pertinentes garantindo ao investigado e seu patrono acesso as provas e ampla defesa.

Art. 5º - A comissão deverá observar o prazo previsto no artigo 147 da Lei 196/2001, para conclusão do processo administrativo.

Art.6º - Fica determinado o sigilo necessário ao processo administrativo, no sentido de preservar o servidor investigado e o interesse público.

Art. 7º - As reuniões da comissão, tomada de depoimentos pessoais e de testemunhas, protocolos, ocorrerão na sede do departamento jurídico do Município.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.R.C.

Iguaracy, 26 de abril de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:FFEC919B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 166/2017

O Prefeito do Município de Iguaracy-PE, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 143 ss da Lei Municipal 196/2001, consubstanciado no ofício de nº 005/2017 do Controle Interno do Município de Iguaracy, informando que o Servidor Público Municipal **Mário Gonçalves de Araújo**, **matrícula nº 788**, exerceu de forma ilegal acúmulo de cargos públicos durante os anos de 2014 a 2016, nesta Edilidade;

RESOLVE:

Art.1.º - Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, em face do servidor público municipal **Mário Gonçalves de Araújo**, **matrícula nº 788,** para averiguar responsabilidade acerca da infração de acúmulo ilegal de cargos durante os anos de 2014 a 2016.

Art.2º - **DESIGNAR** os servidores: **Elenir Lopes de Siqueira**, **Valdira Rabelo Nunes** e **Janice Maria Nunes Torres**, para compor a comissão do processo administrativo disciplinar, com competência específica para apuração de eventual infração praticada pelo servidor **Mário Gonçalves de Araújo**, **matrícula nº 788**, decorrente de acúmulo ilegal de cargos públicos durante os anos de 2014 a 2016, no Município de Iguaracy, com a observância dos procedimentos legais previstos na Lei 196/2001.

Art. 3º. **DESIGNAR** como presidente da comissão do processo administrativo disciplinar a servidora **Elenir Lopes de Siqueira,** com as atribuições inerentes a função.

Art. 4º - A comissão terá acesso amplo a toda documentação necessária para à elucidação dos fatos, podendo fazer colheita de provas, oitiva de testemunhas, depoimentos pessoais e demais provas que entender pertinentes garantindo ao investigado e seu patrono acesso as provas e ampla defesa.

Art. 5º - A comissão deverá observar o prazo previsto no artigo 147 da Lei 196/2001, para conclusão do processo administrativo.

Art.6º - Fica determinado o sigilo necessário ao processo administrativo, no sentido de preservar o servidor investigado e o interesse público.

Art. 7º - As reuniões da comissão, tomada de depoimentos pessoais e de testemunhas, protocolos, ocorrerão na sede do departamento jurídico do Município.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.R.C.

Iguaracy, 26 de abril de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:53E09D90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 167/2017

O Prefeito do Município de Iguaracy-PE, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 143 ss da Lei Municipal 196/2001, consubstanciado no ofício de nº 004/2017 do Controle Interno do Município de Iguaracy, informando que a Servidora Pública Municipal **Edjeane Alves Nunes**, **matrícula nº 106**, exerceu de forma ilegal acúmulo de cargos públicos durante os anos de 2013 a 2016, nesta Edilidade;

RESOLVE:

Art.1.º - Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, em face da servidora pública municipal **Edjeane Alves Nunes**, **matrícula nº 106,** para averiguar responsabilidade acerca da infração de acúmulo ilegal de cargos durante os anos de 2013 a 2016.

Art.2º - **DESIGNAR** os servidores: **Alanny Valéria Veras de Moura**, **Tadeu Dias Marques** e **Ana Paula Bezerra dos Anjos Lima**, para compor a comissão do processo administrativo disciplinar, com competência específica para apuração de eventual infração praticada pela servidora **Edjeane Alves Nunes**, **matrícula nº 106**, decorrente de acúmulo ilegal de cargos públicos durante os anos de 2013 a 2016, no Município de Iguaracy, com a observância dos procedimentos legais previstos na Lei 196/2001.

Art. 3º. **DESIGNAR** como presidente da comissão do processo administrativo disciplinar o servidor **Alanny Valéria Veras de Moura,** com as atribuições inerentes a função.

Art. 4º - A comissão terá acesso amplo a toda documentação necessária para à elucidação dos fatos, podendo fazer colheita de provas, oitiva de testemunhas, depoimentos pessoais e demais provas que entender pertinentes garantindo a investigada e seu patrono acesso as provas e ampla defesa.

Art. 5º - A comissão deverá observar o prazo previsto no artigo 147 da Lei 196/2001, para conclusão do processo administrativo.

Art.6º - Fica determinado o sigilo necessário ao processo administrativo, no sentido de preservar a servidora investigada e o interesse público.

Art. 7º - As reuniões da comissão, tomada de depoimentos pessoais e de testemunhas, protocolos, ocorrerão na sede do departamento jurídico do Município.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.R.C.

Iguaracy, 26 de abril de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:E00688B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura Aquisição de material de limpeza. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à rua Cícero Torres n º 118 - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 23/05/2017 (vinte e três de maio de dois mil e dezessete)**. Horário:** 08:h00min (oito horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 316.948,40 (trezentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Inajá, 09 de maio de 2017.
NATÁLIA DOS SANTOS SILVA MACÊDO
Pregoeira

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:F9632750

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura Aquisição de material didático e expediente. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à rua Cícero Torres n º 118 - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 23/05/2017 (vinte e três de maio de dois mil e dezessete)**. Horário:** 14:h00min (quatorze horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 449.459,20 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Inajá, 09 de maio de 2017.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA MACÊDO
Pregoeira

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:DEFD2FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura Aquisição de pneus, câmara e protetores. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à rua Cícero Torres n º 118 - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 24/05/2017 (vinte e quatro de maio de dois mil e dezessete)**. Horário:** 08:h00min (oito horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 289.275,00 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Inajá, 09 de maio de 2017.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA MACÊDO
Pregoeira

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:DAF435CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura Aquisição de material de copa e cozinha. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à rua Cícero Torres n º 118 - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 24/05/2017 (vinte e quatro de maio de dois mil e dezessete)**. Horário:** 14:h00min (quatorze horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 158.516,30 (cento e cinqüenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Inajá, 09 de maio de 2017.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA MACÊDO
Pregoeira

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:9E656686

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE SESSÃO PÚBLICA RESULTADO DESERTO

Pregão Presencial: Nº. 001/2017.
Processo Licitatório: 003/2017.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Combustíveis (Óleo diesel S10, Gasolina e Etanol) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017.
PREÂMBULO
Às 09h00min (nove horas) do dia 07 (sete) do mês 02 (fevereiro) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Itaíba, sito à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba/PE reuniram-se a Comissão de Permanente de Pregão, sob a Presidência do Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 007/2017 de 02 de janeiro de 2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PREGOEIRO o Sr. Klébson Cristiano Cícero dos Santos, e equipe de apoio MEMBRO Secretario Valdecildo Ramos de Vasconcelos Junior e o MEMBRO Cleone Mauricio de Souza, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.
Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até as 10h00mm (dez horas), constatando - se a não presença de interessados o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o PREGÃO PRESENCIAL.
ENCERRAMENTO
O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

KLÉBSON CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS JUNIOR
Equipe de Apoio

CLEONE MAURICIO DE SOUZA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:80CF611E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO CONCLUSIVO

Exmº Senhor Prefeito do Município de Lagoa do Ouro-PE

Designados por V.Exa., para compormos a Comissão de Processo Disciplinar, encarregada de apurar as ocorrências relacionadas com abandono de cargo por parte do servidor efetivo Edson Lopes Cavalcante, por ter o mesmo faltado ao Serviço Público por mais de 30 dias consecutivos, ora vimos apresentar o respectivo relatório, após as audiências de 14 (catorze) testemunhas, sendo 04 (quatro) testemunhas, arroladas pela Comissão; e 10 (dez) testemunhas, requeridas pela Defesa, das quais, 02 (duas) foram testemunhas

referidas; 01 (uma) referida e que foi ouvida na qualidade de informante, e 07 (sete) testemunhas arroladas pela Defesa; e depois da realização das seguintes diligências: 1º) solicitação da ficha funcional e demais documentos constantes do referido Servidor Público, ao Departamento Pessoal do Município, e a juntada dos documentos que acompanham os presentes autos, (fls. 10 – 51); convite ao imputado para se fazer presente nas reuniões da Comissão Processante (fls. 52); notificações às testemunhas arroladas pela Comissão (fls. 53 – 62); audiência de 04 (quatro) testemunhas arroladas para depor (fls. 63 - 71); Declarações prestadas pelo Imputado (fls. 72-74), oitiva das 02 (duas) testemunhas referida nas Declarações do Imputado (fls. 79 – 85); pedido de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias (fls. 87-88); Despacho de Instrução e Indiciação (fls. 89-90); citação do imputado do despacho de Instrução e Indiciação para o mesmo oferecer defesa escrita (fls. 93); juntada da Defesa Técnica do Acusado, contendo 30 (trinta) laudas digitadas, rubricadas e assinada ao final por seu Defensor; arguindo 03 (três) preliminares, e no mérito requerendo a Absolvição Sumária do Imputado; arrolando 08 (testemunhas) e requerendo diligências (fls. 94-123); julgamento da primeira preliminar e deferimento de pedido de diligências (fls. 124-125); envio de ofício para cumprimento das Diligências e juntada da Lei Municipal que adotou o Estatuto dos Servidores do Estado como regulamento para os Servidores Públicos do Município de Lagoa do Ouro (fls.127; 137-141); notificações das Testemunhas arroladas pela Defesa (fls. 128 – 136); pedido de redesignação de audiência (fls. 142-144); redesignação de Audiência e Termo de Audiência de Instrução (fls. 145-164); Requerimento e juntada de documentos e cumprimento de Diligências (fls. 164-216); Ata da Reunião Deliberativa da Comissão Processante com julgamento das preliminares arguidas pela defesa (fls. 217-219); Ata da Reunião Deliberativa da Comissão Processante abrindo prazo para razões finais, notificação/intimação do imputado e apresentação das alegações finais (fls. 222 – 272).

O Processo foi instaurado com a publicação da Portaria nº 06/2016 do Executivo Municipal de Lagoa do Ouro (fls. 02 – 04) para apurar a notícia de abandono de cargo por parte do servidor Edson Lopes Cavalcante, após a comunicação da falta do supra citado servidor através dos ofícios enviado pelo Secretário de Obras e a Secretária de Administração a V.Excelência. (fls. 33 e 34).

O processo transcorreu no prazo legal, tendo ocorrido prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, consoante art. 220 da Lei 6.123/68.

Pelo que restou apurado, verifica-se que o Acusado EDISON LOPES CAVALCANTE, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria de Obras do Município de Lagoa do Ouro, contra quem apurou-se que o mesmo não retornou a exercer sua função de motorista no serviço público, após o término de sua Licença em 02 de outubro de 2016, sendo que deveria ter retornado ao trabalho em 03 de outubro de 2016.

O acusado foi notificado para acompanhar todos os trabalhos da Comissão e compareceu acompanhado de advogado devidamente habilitado com procuração nos autos (fls. 86) sendo apresentada a defesa cotejando de forma acurada todos os elementos que embasaram essas acusações, contrariando os fatos alegados, e requerendo que fosse dado a devida receptividade aos argumentos apresentados, encarando-os com justiça e imparcialidade.

DA DEFESA E DAS RAZÕES FINAIS

Com a Defesa Técnica apresentada pelo Defensor do Servidor Imputado o mesmo arguiu 03 (três) preliminares, as quais foram analisadas e julgadas como segue:

QUANTO à PRIMEIRA PRELIMINAR arguida, a mesma tratava da tempestividade da apresentação da Defesa, e sendo entendimento desta Comissão pelo seu deferimento, vez que o prazo iniciou-se em 10 de março então, e haveria de finalizar-se em 19 do mesmo mês, porém como esta data caiu em um domingo, estendeu-se ao primeiro dia útil após o feriado, que neste caso é o dia 20, uma segunda-feira, portanto a DEFESA APRESENTADA FOI TEMPESTIVA, e por este motivo foi julgada procedente;

QUANTO à SEGUNDA PRELIMINAR, na qual a Defesa alegou: **"a falta de Lei Própria, estatuto dos servidores, esta comissão não pode aplicar o que determina no Estatuto Público do Estado de Pernambuco"**.(...) **Que esta Comissão anule todos os seus atos, desde a instalação da Comissão, caso esta Comissão, não acate esta preliminar, para efeito do debate, nos ateremos ao referido estatuto de Pernambuco.".** JULGAMENTO DA PRELIMINAR: a Comissão verificou que não assistia razão à Defesa, posto que, pela Lei Municipal nº 10/77, sancionada, pelo Executivo Municipal, em 01 de novembro de 1977, e juntada aos autos (fls.138 a 141), no seu art. 8º, assim declara: **"Fica adotado o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco com suas modificações atuais e futuras."**. Pelo que depreende-se da leitura acima, ficou evidente que a Comissão poderia se reger e aplicar o que determina o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, vez que o Município de Lagoa do Ouro a adotou por Lei para regular os seus Servidores Municipais. Sendo assim por unanimidade foi REJEITADA a segunda Preliminar arguida.

QUANTO à TERCEIRA PRELIMINAR, na qual a Defesa alegou: **"Cabe ressaltar qual foi o ato ou a pessoa que detectou a falta aos serviços do defendente e informou a autoridade deste Município. (...) Senhor presidente e demais membros desta comissão, o defendente vem arguir se existe neste processo algum ato oficial chamando o defendente a assumir suas funções? (claro que não). Se os secretários de obras ou de administração autorizaram ao setor de pessoal, para que fosse registrado na ficha funcional do defendente faltas? (claro que não). (...) Portanto esta comissão não tem em sua posse nenhum documento oficial, que comprove as faltas do defendente nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, porque não existe; só arrumadinho, sendo assim o noticiado do abandono de cargo é totalmente improcedente, se requer o arquivamento do procedimento em tela, por ser de justiça.".** JULGAMENTO DA PRELIMINAR: Observou-se nesta preliminar três indagações: 1ª) "Qual a pessoa ou ato que detectou e comunicou as faltas do Imputado à Autoridade Municipal?"; 2ª) "se existiu neste processo algum ato oficial chamando o defendente a assumir suas funções?"; 3ª) "Se existiu documento oficial, que comprovasse as faltas do Imputado nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016?". Analisando cada uma das indagações pela ordem verificou-se o seguinte: **Quanto à primeira indagação**, esta Comissão verifica que a Defesa, em suas justificativas da preliminar arguida, cita que houve ofícios entre a Secretaria de Obras e a Secretaria de Administração, bem como desta, para o Executivo Municipal (fls. 33 e 34); portanto existia documento oficial que foram os ofícios comunicando a falta por mais de trinta dias. O próprio Imputado em suas declarações, (fls. 72 a 74) confirmou que somente retornou ao trabalho no mês de janeiro de 2017, existindo também o documento (de fls. 37) em que o imputado requereu que lhe fosse apontado o local de seu trabalho a partir do dia 04 de janeiro de 2017. **Quanto à segunda indagação**, esta comissão verificou que constava às fls. 29 dos autos Mandado de Citação e Intimação para o Poder Público Municipal reintegrar o Imputado **"ao quadro de Servidores Públicos, cargo de motorista"**; às fls. 30 constava o ato de Reintegração, e às fls. 31 constava o Solicitação de Desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo. O imputado estava ciente de que deveria retornar ao serviço público, pois havia uma decisão judicial neste sentido. Observando a Lei Estadual nº 123/68 que expõe no seu artigo Art. 253. "**O funcionário candidato a cargo eletivo que exercer cargo ou função de chefia, direção, fiscalização ou arrecadação será afastado do exercício, com direito a vencimento desde a data em que for registrado perante a Justiça Eleitoral até o dia seguinte ao do pleito."** Verificou-se que o período de licença para o servidor afastado concorrer às eleições, terminou no "dia seguinte ao do pleito", portanto não há obrigatoriedade de convocação para retornar ao trabalho. Inclusive todos os demais servidores municipais que concorreram às eleições, retornaram ao serviço público sem necessidade de CONVOCAÇÃO. A lei é bastante clara no sentido de que o período de licença termina no dia seguinte ao do pleito, **portanto como a eleição ocorreu em um domingo dia 02 de outubro, o funcionário deveria retornar às suas atividades laborais no dia 03 de outubro de 2016,** sem qualquer ato convocatório. **Quanto à terceira indagação**, esta comissão verifica que consta às fls. 213 a 215 dos autos, cópias dos

comunicados de faltas de todos os funcionários faltosos lotados na Secretaria de Obras Municipal nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, onde se constou dentre os nomes dos faltosos nos respectivos meses, o nome do Imputado. Sendo assim por unanimidade a Terceira Preliminar arguida foi REJEITADA. Em decorrência da rejeição unânime das preliminares, pelos membros da Comissão, o Sr. Presidente DEFERIU A PRIMEIRA PRELIMINAR, ato contínuo INDEFERIU a SEGUNDA E A TERCEIRA PRELIMINARES.

QUANTO ÀS IMPUGNAÇÕES:

Em suas razões finais, às fls. 255, o defendente impugnou as comunicações internas de fls. 213 /215, sob a alegação de que são documentos falsos.
Quanto à falsidade de tais documentos esta comissão não tem como aferir se os mesmos são falsos ou legítimos, por não dispor de meios para averiguação, sendo que observa que os mesmos foram emitidos e assinados por servidor público municipal, com competência para tal ato, por ser Diretor de Departamento, pelo que até prova em contrário tais documentos têm fé pública. Portanto esta comissão rejeita a impugnação arguida.

DO MÉRITO

QUANTO AO MÉRITO O Acusado em razão de Defesa bem como em suas Alegações Finais, procurou caracterizar o ato de abertura do procedimento disciplinar nomeando a Comissão Processante, como um ato de PERSEGUIÇÃO POLÍTICA, e com isto não procurou justificar a falta do Acusado ao trabalho nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, pelo que não apresentou justificativa plausível para justificar a falta do Acusado, ao serviço, no período apontado, o qual é o objeto da presente investigação e causa principal para abertura do Processo Administrativo, que visa apurar o abandono de cargo, por ter o Acusado **faltado ao trabalho por mais de 30 dias, ferindo assim o artigo 204, II, c/c parágrafo único, da Lei 6.123/68.** Para sustentar sua tese, a Defesa citou trechos dos depoimentos de todas as testemunhas ouvidas na instrução, alegando que no mês de outubro o Acusado compareceu na Prefeitura para se apresentar ao serviço, e ouviu da Secretária Suely que o Prefeito havia recorrido da decisão e portanto, ele deveria aguardar ofício chamando-o para assumir ou não suas funções. As testemunhas arroladas pela defesa entraram em contradição e não se chegou a um consenso quanto ao dia certo em que o Acusado esteve na prefeitura no mês de outubro senão vejamos:

JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA às fls. 147 e 148 afirmou:
"QUE na segunda quarta-feira do mês de outubro, após as eleições presenciou o Sr. Edson saindo da Prefeitura, então perguntou ao mesmo do que se tratava foi quando o mesmo lhe disse que tinha sido recorrido e estava aguardando a ordem de serviço para trabalhar; que isto aconteceu por volta das 09 horas da manhã; QUE quando avistou o senhor Edson o mesmo estava saindo da Prefeitura; QUE na ocasião o Imputado estava saindo sozinho, ou seja desacompanhado de outras pessoas; QUE não presenciou qualquer pessoa que estava dentro da Prefeitura; QUE quando se encontrou com o Imputado foi em frente à "Farmácia Real", e o mesmo estava sozinho, que o Depoente por curiosidade perguntou se ele estava vindo da Prefeitura e se estava trabalhando lá, foi quando ele falou que estava aguardando o resultado da Justiça; QUE nesta ocasião encerrou a conversa e o Depoente prosseguiu seu caminho; Que naquele dia não o avistou mais;"

JOSÉ FELIX JUNIOR às fls. 151 e 152, afirmou:
"QUE no mês de outubro, não se recordando a data correta, mas sabendo que foi em um dia de feira do ano de 2016, na parte da manhã, não sabendo exatamente qual a horas, encontrou o Imputado na feira e perguntou ao mesmo se tinha desaparecido, então o imputado lhe respondeu que não havia desaparecido, mas que estava resolvendo algumas pendências e que inclusive ia na Prefeitura para saber o dia que retornava ao trabalho; QUE o Sr. Edson seguiu e o Declarante permaneceu em uma barraca da feira em frente à Prefeitura; QUE durante o tempo em que permaneceu lá viu quando o Sr. Edson entrou na Prefeitura e ficou conversando com dona Sueli; QUE não presenciou quando o mesmo saiu da Prefeitura; QUE passou na barraca aproximadamente uns dois minutos após o imputado ter entrado na Prefeitura; QUE a barraca estava em frente à prefeitura no leito da Rua do mesmo lado; QUE na barraca se vendia chapéu, peteca, bainha de faca, não sabendo informar a quem pertence a Barraca; QUE apesar de ter olhado os produtos da barraca não comprou nada; QUE durante o restante do dia, não se encontrou mais com o Sr. Edson;"

JOÃO INÁCIO FEITOSA declarou às fls. 155:
"QUE no mês de outubro, no dia 11, um dia de feira, o depoente se encontrava na calçada da Prefeitura, na parte da manhã, não se lembrando do horário, quando viu o Sr. Edson que após cumprimentar a ele depoente, e ao Sr. Júnior, o qual já prestou depoimento como testemunha, e outras pessoas que conhece só de vista; QUE antes do Sr. Edson chegar fazia uns cinco minutos aproximadamente que o Declarante estava no local; QUE estava conversando com MATEUS e VINÍCIUS, os quais residem nesta cidade de Lagoa do Ouro; QUE na ocasião após cumprimentar a todos, o Sr. Edson entrou na Prefeitura e conversou com a funcionária Sueli; QUE a Srª Sueli estava sozinha no birô dela, não sabendo informar se haviam outras pessoas no interior da Prefeitura; QUE em outras ocasiões, já passou em frente à Prefeitura, mas nunca entrou na mesma; QUE tem passado ultimamente em frente à Prefeitura e sabe informar que a Srª Sueli está no mesmo birô da época, ou seja no primeiro birô, logo na frente, na entrada; QUE ouviu quando a Srª Sueli perguntou ao Sr. Edson: "O que ele tinha ido buscar lá" ele respondeu: "eu vim me apresentar", ela então falou que ele "aguardasse porque o prefeito tinha recorrido da ordem judicial"; dito isto, o Sr. Edson saiu da Prefeitura; QUE o depoente não o acompanhou; QUE não prestou atenção se outras pessoas o acompanharam; QUE no mês de outubro, o depoente ainda avistou o sr. Edson, porém, não se lembra da data, nem o local;"

SEBASTIÃO MOURA LEITE, disse às fls. 157:
"QUE no mês de outubro de 2016, em um dia de feira, não sabendo o depoente precisar a data do mês, no entanto sabendo dizer com toda certeza que era uma quarta-feira; QUE nesse dia estava vindo em companhia do Sr. Edson, ocasião em que ele entrou na Prefeitura enquanto o depoente ficou do lado de fora; QUE não sabe o que ocorreu lá dentro da Prefeitura, mas sabe dizer que o Sr. Edson saiu dizendo que a Prefeitura havia recorrido; QUE após a saída do Sr. Edson da Prefeitura ambos foram para a Farmácia Real; QUE o Sr. Edson ficou na Farmácia a qual pertence à família do mesmo, enquanto o Depoente seguiu caminho; QUE naquele mesmo dia não se encontrou mais com o Sr. Edson;"

A testemunha RENILDA SOARES BARROS CORDEIRO, em seu depoimento de fls. 154 afirmou:
"QUE no mês de outubro de 2016, em um dia de feira, não sabendo a depoente precisar a data do mês, no entanto sabendo dizer com toda certeza que era uma quarta-feira; QUE nesse dia a depoente saiu da sua casa para ir atrás do Sr. Edson, para conseguir uma consulta médica para a sua filha que estava gestante; QUE se encontrou com o depoente na porta da prefeitura, e conversou com ele pedindo para que ele marcasse uma consulta então ele pediu que ela depoente aguardasse um momento que ele iria se apresentar na prefeitura; QUE ouviu ele conversando com a Srª Sueli qual era a situação dele no trabalho, pois ele queria voltar; QUE ela "disse que estava aguardando uma preliminar, e que assim que soubesse de alguma coisa, entraria em contato com ele"; QUE o imputado entrou sozinho na prefeitura; e ficou logo na entrada conversando com a Srª Sueli; QUE estava conversando com a Sra Sueli no primeiro birô; QUE a depoente afirma que ela antes, e em outra ocasião, já havia entrado na prefeitura, para falar com um servidor municipal "moreno", e não viu dona Sueli lá; QUE reside nesta cidade desde o ano de 2005; QUE da terceira vez que esteve na prefeitura, agora no mês de abril, conversou com dona Sueli, pois foi fazer uma pergunta para ela; QUE a mesma se encontrava na primeira sala no segundo birô; QUE não era o mesmo birô em que estava atendendo o Sr. Edson; QUE quando o Sr. Edson saiu da Prefeitura, atendeu a depoente; QUE a depoente acompanhou o Sr. Edson até à Farmácia Real, pois a Farmácia Real pertence à

família do Sr. Edson; QUE em frente à farmácia o Sr. Edson lhe perguntou qual a especialidade do médico, e lhe falou que iria ver o que poderia fazer, QUE durante o trajeto para a farmácia não acompanhou mais ninguém, pois estava somente a depoente e o Sr. Edson; QUE durante o percurso, o Sr. Edson não parou para conversar com mais ninguém, no horários em que a depoente estava, entre 10 e 11 horas; QUE depois que foi atendida pelo Sr. Edson, a depoente foi embora, descendo até à feira; QUE no mesmo dia não chegou mais a avistar o Sr. Edson;"

O próprio acusado em suas declarações assim afirmou: às fls. 73:

"QUE após a demissão, somente procurou a Justiça quando foi registrar sua candidatura; QUE recebeu uma intimação da Justiça informando que era para ser reintegrado; QUE ao ser informado de que estava reintegrado solicitou a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER ao cargo eletivo; QUE de posse do requerimento de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO o mesmo foi à Justiça Eleitoral e comprovou que estava desincompatibilizado, e então teve sua candidatura homologada; QUE tinha conhecimento de que o período de licença para concorrer às eleições era até á publicação do resultado das eleições; QUE se apresentou na sede da Prefeitura numa quarta feira, do mês de outubro, no horário entre 10 e 11 horas, não sabendo precisar a data; QUE se apresentou à Secretária de Administração para retornar ao trabalho; QUE haviam pessoas no quintal; e haviam também muitas pessoas na frente; e que haviam muitos curiosos prá saber o que o Declarante iria fazer lá; QUE informou a Suely de que havia sido reintegrado pela Justiça e esta lhe informou que o Prefeito havia recorrido da decisão do Juíz e o caso estava no Tribunal e que o Declarante aguardasse novos fatos, e que seria comunicado; QUE no mês de dezembro/2016, não se recordando a data, mas sabendo que foi em uma sexta-feira, no horário da tarde, preocupado com a demora, procurou se informar da servidora GENILZA se havia algum ofício sobre a decisão da liminar, pois estava preocupado, porque queria assumir sua função; QUE na Segunda feira seguinte foi procurar Dona Rosa, perguntando se ela dava uma declaração esclarecendo sua situação no Município; QUE foi comunicado que ela estava ali emprestada por três meses e já estava a 03 (três) anos e que quem assinava as declarações era Suely; QUE ao se dirigir à Prefeitura, recebeu um telefonema de Dona Suely solicitando o número da conta bancária; QUE perguntou qual o motivo, pois ficou preocupado, e informou que quem sabia do número da conta era sua sobrinha: RENATA BENTO DE ARAÚJO; QUE quem forneceu o número da sua conta foi Renata; QUE a sua conta é do Banco do Brasil; QUE antes recebia por esta conta e depois passou a receber pelo BRADESCO; QUE os seus últimos vencimentos da Prefeitura, haviam sido depositados no Banco BRADESCO; QUE sua conta no BRADESCO foi encerrada aproximadamente entre 2008 e 2009; QUE foi depositado um dinheiro em sua conta, no Banco do Brasil, no dia 30 de dezembro de 2016; QUE por não ter conhecimento de sua origem, o devolveu, temendo perseguições futuras, da qual está vivendo hoje; QUE foi ao Fórum e fez uma representação, solicitando do Magistrado que determinasse um oficial de Justiça que o acompanhasse até à Prefeitura; Que em data que não se recorda, mas no começo do mês de janeiro de 2017, se apresentou com uma petição que havia protocolado no Judiciário, mostrando no Setor Pessoal e então se reuniram o Secretário de Obras, o Secretário de Administração e dona Rosa, então decidiram que fosse reintegrado de imediato; QUE o Sr. CACA disse que o Declarante ficasse na Secretaria de Obras, à disposição pois no momento não tinha carro disponível; QUE dias depois, o Sr. CACA, mandou um ofício colocando o Declarante à disposição na Secretaria de Assistência Social, como condutor de veículo do Conselho Tutelar; QUE ainda está prestando serviço à Secretaria de Assistência Social, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no Conselho Tutelar; QUE recebeu seus vencimentos relativos ao mês de janeiro de 2017;"

Como se vê as testemunhas bem como o próprio Acusado, não chegaram a um consenso quanto à data do mês de outubro, uma afirmando ser uma **terça-feira,** outra dizendo ser uma **quarta-feira**, e outra afirmando **ter sido um dia de feira no mês de outubro em data que não se lembra**, outro afirmou **que foi na segunda semana do mês de outubro**, quanto aos dias uns falaram **ter sido dia 11**, outro: **dia 12** e outro **não afirmou a data**. As contradições quanto ao dia e a data foram muitas. E **quanto ao horário um afirmou ter sido 09 horas, outros entre 10 e 11 e outros não se lembravam do horário**; Quanto às pessoas presentes uns afirmaram que ele estava sozinho, outros afirmaram que ele chegou, entrou e saiu sozinho, outro falou que chegou na companhia do acusado, duas das testemunhas ouvidas falaram que ao deixar a Prefeitura o acusado saiu sozinho, mas que foram os dois e mais ninguém em companhia com o acusado até à farmácia, Ora, se o **Sr. Sebastião disse que foi ele e o acusado sozinhos sté à farmácia e durante o trajeto o acusado não encontraram com mais ninguém**. Da mesma forma falou a testemunha **RENILDA, que foi somente ela e o Acusado até á farmácia e não encontrou com mais ninguém**. Já o Sr. **JOAQUIM informou que se encontrou com o acusado em frente à Farmácia e viu que o mesmo estava saindo da Prefeitura e o acusado estava sozinho quando o encontrou**. Tais contradições põem em dúvida a credibilidade dos depoimentos das referidas testemunhas.

Sobre o mesmo assunto as testemunhas arroladas pela Comissão afirmaram que não tomaram conhecimento de que o Acusado esteve na Prefeitura falando com Suely no mês de outubro de 2016. A própria testemunha referida MARIA SUELY ALVES BETÉ, em seu depoimento, às fls. 82, assim afirmou:

"QUE tem conhecimento de que o Imputado estava afastado dos serviços, mas que somente se apresentou para ela Depoente no mês de janeiro de 2017; QUE em dois do mês de setembro/2016 o Imputado se apresentou com uma solicitação requerendo a sua desincompatibilização para concorrer às Eleições, havendo sido deferido o pedido, pela própria Depoente como Secretária Municipal; QUE não foi procurada pelo Imputado no mês de outubro/2016; não tem lembrança de ter visto o imputado entrando na Prefeitura no mês de outubro/2016, muito menos querendo saber onde iria trabalhar; QUE nunca foi procurada pelo imputado entre outubro e dezembro/2016, nem lhe falou que aguardasse, e que o caso estava sub judice, vez que a Prefeitura havia recorrido; QUE no mês de janeiro de 2017 no dia 04 do mês, o Imputado lhe procurou querendo saber se havia chegado algum comunicado da Justiça para lhe reintegrar, então a Depoente falou que não havia chegado, então pediu para aguardar um tempo até ver onde ele seria lotado, pois no momento o Secretário de Obras não se encontrava; QUE na quarta-feira seguinte dia 11 do mês de janeiro, o Imputado falou com Rosa e esta lhe ligou perguntando se Cláudio Laurindo estava lá na Prefeitura, e pediu para ele ir na sala de Rosa, depois a Srª Rosa lhe ligou novamente, perguntando se a depoente poderia ir lá; a Depoente foi à sala de Rosa e lá já se encontrava CÁCA; QUE não sabe informar se o depoente estava com alguma petição protocolada na Justiça requerendo a reintegração;"

Já a Testemunha ROSA MARIA GONÇALVES ALVES às fls. 80 disse:

"QUE perguntado se o Imputado lhe procurou no mês de dezembro/2016, perguntando se a declarante lhe dava uma declaração sobre sua situação no Município, a mesma respondeu que não foi procurada, neste período, e somente foi procurada pelo imputado em Setembro/2016 e em janeiro/2017 e que nestas ocasiões não recebeu nenhum documento ou forneceu qualquer declaração sem o conhecimento da Secretaria de Administração; QUE no mês de setembro o imputado apareceu no seu departamento querendo lhe entregar o pedido de Desincompatibilização, mas o encaminhou para a Prefeitura; QUE em janeiro de 2017 o imputado esteve em seu departamento e lhe informou que havia lhe procurado lá antes e a declarante não estava, ocasião em que esta lhe falou: "PORQUE O SENHOR NÃO VEIO NO DIA SUBSEQUENTE?" e o mesmo ficou calado; QUE o imputado não citou o mês que a tinha procurado; QUE o imputado não esteve nos meses de outubro e novembro/2016, no departamento em que a declarante trabalha;"

As demais testemunhas não souberam informar se o Acusado compareceu à Prefeitura no mês de outubro para retornar ao trabalho, mas todos afirmaram que não presenciaram o Acusado trabalhando nos meses de outubro, novembro ou dezembro de 2016, mas somente em 2017.

Outro questionamento encontrado na Defesa e Alegações, foi sobre a falta de CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO, somente porque o ACUSADO ERA ADVERSÁRIO DO PREFEITO, sendo que quanto a este item as testemunhas inclusive arroladas pela defesa declararam que os servidores candidatos a vereadores pelo partido do atual prefeito e que estavam de licença para concorrerem às eleições, retornaram às suas atividades logo após resultado do pleito eleitoral. Neste sentido é o depoimento das seguintes testemunhas:

ROSA MARIA GONÇALVES ALVES, fls. 67:
"QUE em setembro de 2017, foi reintegrado e o mesmo solicitou licença para desincompatibilização e concorrer a cargo eletivo; QUE os servidores que requereram desincompatibilização para concorrerem a cargo eletivo, retornaram ao trabalho, no mês de outubro de 2016, podendo citar o caso de Expedito Paulino, José Luz de Carvalho, Francisco conhecido por Labujão, Fábio Leite, Maria Ageilza Marques Couto; que não sabe informar se o Imputado requereu seu retorno ao trabalho;"

JOSÉ FELIX ás fls. 153, assim afirma:

"QUE citado os nomes de EXPEDIDO PAULINO, JOSÉ LUZ DE CARVALHO, FRANCISCO (CONHECIDO POR LABUJÃO), FÁBIO LEITE e MARIA AGEILZA MARQUES COUTO, afirmou que tem conhecimento de que todos eles foram candidatos a Vereador no Município, pelo lado do Sr. Prefeito, na última eleição, porém tem conhecimento de que o Sr. Expedito Paulino dirigia o ônibus da Prefeitura de Lagoa do Ouro, e que foi eleito como vereador; e que após a eleição do mês de outubro, viu o mesmo dirigindo ônibus da Prefeitura, não podendo afirmar com certeza em qual o mês; QUE quanto ao Sr. Zeca não sabe informar se o mesmo é funcionário público; QUE Labujão não foi eleito mas que continuou trabalhando como motorista; QUE Fabio Leite foi eleito, trabalhava como agente de Saúde, e que este ano de 2017 não viu se o mesmo continua como agente de Saúde, mas que o ano passado, após a eleição o mesmo continuou trabalhando como agente de saúde; QUE Maria Ageilza foi reeleita, sabendo que a mesma trabalha na área de saúde, não sabendo o local exato em que a mesma presta serviço; QUE não teve conhecimento se todos os citados se apresentaram espontaneamente após as eleições para suas atividades laborais;"

JOÃO INÁCIO FEITOSA FLS. 155;

"QUE não sabe informar se algum candidato do lado do Sr. Edson era Servidor Público Municipal; QUE sabe informar que dos candidatos a vereador pelo lado do Prefeito, teve: LABUJÃO, EXPEDITO PAULINO, FÁBIO LEITE e AGEILZA; QUE o Sr. Labujão era motorista, e que ele voltou a trabalhar logo depois da eleição, e que ele não foi eleito; QUE o Sr. Expedito Paulino é motorista, pois dirige o ônibus da Prefeitura; Que sabe dizer que o Sr. Expedito, logo após a eleição, voltou a dirigir o ônibus; QUE Sr. Expedito foi eleito vereador; QUE o Sr. Fábio Leite trabalha como agente de saúde, e que foi eleito; QUE não sabe informar se o Sr. Fábio Leite, após a eleição, voltou a trabalhar como agente de saúde; QUE a Sra. Ageilza é enfermeira, participou das eleições, foi eleita e continua trabalhando como enfermeira; QUE não sabe informar se estes funcionários foram convocados pelo Prefeito ou por seus secretários para retornarem ao trabalho; QUE não sabe informar se o Sr. Edson foi convocado para retornar ao trabalho;"

Como se percebe, as testemunhas foram unânimes em afirmarem que os servidores que se candidataram a cargo eletivo na chapa do Prefeito, retornaram ao trabalho sem que fossem convocados. Quanto a este questionamento, a lei 6.123/68 é bastante clara no seu artigo 253:

"Art. 253. O funcionário candidato a cargo eletivo que exercer cargo ou função de chefia, direção, fiscalização ou arrecadação será afastado do exercício, com direito a vencimento desde a data em que for registrado perante a Justiça Eleitoral **até o dia seguinte ao do pleito.**".

Não há necessidade de CONVOCAÇÃO para retorno ao trabalho, pois o período de licença termina com o resultado das eleições.

Analisando-se os depoimentos prestados, e transcritos acima, observa-se que o Investigado nem era conhecido como servidor, pois as referidas testemunhas alegaram desconhecer o fato de que o Acusado dirigia veículos antes do ano de 2017, ocasião em que o mesmo passou a dirigir veículo a serviço do Conselho Tutelar, pertencente ao patrimônio municipal, cadastrado como patrimônio do FMAS da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sendo alegado pela maioria das Testemunhas arroladas na Defesa, que desconheciam o fato de ter o Acusado solicitado retorno ao serviço público, enquanto as testemunhas arroladas pela Defesa informaram que o mesmo compareceu no mês de outubro para requerer seu retorno ao serviço, após o período de licença, porém não ficou claro o dia em que o mesmo compareceu à Prefeitura, pois alguns falaram que foi em um dia de feira, outro falou que foi dia 11 e ainda outros falaram que foi no dia 12, enquanto ainda outros falaram não se recordarem a data, sabendo apenas que foi em outubro. O fato é que mesmo que tenha ocorrido a presença do Imputado, à Prefeitura, no mês de outubro, isto ocorreu após a segunda semana do mês, sendo que o término da licença se deu no dia 02 de outubro, e que o Imputado deveria ter retornado ao serviço no dia 03 de outubro de 2016, no primeiro dia útil após o pleito eleitoral.

As testemunhas ouvidas afirmaram não ter presenciado o Acusado trabalhando nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016. Inclusive o próprio imputado em suas declarações falou que somente retornou ao trabalho em janeiro de 2017.

CONCLUSÕES

Definida como foi a situação do Acusado, inferimos que o acusado Edson Lopes Cavalcante, Servidor Público, motorista ligado à Secretaria de Obras do Município de Lagoa do Ouro-PE, infringiu o preceito legal ao faltar ao trabalho por mais de trinta dias, abandonando o cargo, do qual era detentor, no período correspondente a 03 de outubro de 2016 a 04 de janeiro de 2017, sem justificativa plausível, devendo ser punido nos termos do art. 204, II e seu parágrafo único da Lei 6.123/68.

Por fim, convictos de que envidamos todos os esforços para bem cumprir a tarefa que V.Exa., nos conferiu, apresentamos-lhe nossas sinceras e respeitosas saudações.

Lagoa do Ouro, 04 de maio de 2017.

IVANILDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

LUCIANA GONÇALVES NAZÁRIO
1º Vogal

VANDERLÉA SIM
2º Vogal

GENILZA ROSA COUTO
Secretária

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:0737E864

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 003 PREGÃO ELETRÔNICO N º 004/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE LAGOA DOS GATOS-PE
EXTRATO DE CONTRATO 2017.
FUNDOI MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATO Nº 003 – PROCESSO Nº 008 PREGÃO ELETRONICO N º 004/2017. Contratação da empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Fundo Municipal de saúde, Fundo Municipal de Assistencial Social e Programa SCFV. **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA ME** – inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57. No valor total R$ 88.032,34 (oitenta e oito mil trinta e dois reais e trinta e quatro centavos). **Vigência** 17/04/2017 a 17/04/2018.

Lagoa dos Gatos, em 08 de maio de 2017.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretario

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:849545EF

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 004 – PROCESSO Nº 008 PREGÃO ELETRÔNICO N º 004/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DOS GATOS-PE
EXTRATO DE CONTRATO 2017.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 004 – PROCESSO Nº 008 PREGÃO ELETRONICO N º 004/2017. Contratação da empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Fundo Municipal de saúde, Fundo Municipal de Assistencial Social e Programa SCFV. **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA ME** – inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57. No valor total R$ 413.618,34 (quatrocentos e treze mil seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). **Vigência:** 17/04/2017 a 17/04/2018.

Lagoa dos Gatos, em 08 de maio de 2017.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretaria

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:4CF3669F

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 – PROCESSO Nº 008 PREGÃO ELETRÔNICO N º 004/2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DOS GATOS-PE
EXTRATO DE CONTRATO 2017.
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATO Nº 005 – PROCESSO Nº 008 PREGÃO ELETRONICO N º 004/2017. Contratação da empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Fundo Municipal de saúde, Fundo Municipal de Assistencial Social e Programa SCFV. **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA ME** – inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57. No valor total R$ 99.023,75 (noventa e nove mil vinte e três reais e setenta e cinco centavos). **Vigência** 13/04/2017 a 13/04/2018.

Lagoa dos Gatos, em 08 de maio de 2017.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretaria

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:0DCFDAC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 32/2017. Pregão Presencial Nº. 07/2017. **Homologação Conjunta** do Pregão Nº. 07/2017, para contratação de pessoas jurídicas para o fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Utensílios e descartáveis para anteder a Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, para os Programas Sociais da Assistência Social e Secretaria de Educação e Administração de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência do Edital, em favor da empresa **IRMÃOS PEDROSA LTDA – ME** - inscrita no CNPJ nº 11.322.507/0001-88, situada na Rua Prof. Deocleciano Pereira, nº.17 - Centro - Macaparana**,** com o valor global de R$ 233.399,50 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para o GRUPO 01, e o valor global de R$ 82.899,78 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) para o GRUPO 02.

Macaparana, 24 de abril de 2017

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

MARIA VERÔNICA PEDROSA DE MORAIS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Assistência Social

PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:2B2D56AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 64/2017. Processo Nº: 32/2017. Contratação de pessoas jurídicas para o fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Utensílios e descartáveis para anteder a Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, para os Programas Sociais da Assistência Social e Secretaria de Educação e Administração de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência do Edital. Contratado: **IRMÃOS PEDROSA LTDA** – CNPJ: 11.322.507/0001-88. Valor: R$: 54.912,53. Vigência: 08 (oito) meses

Macaparana, 25 de abril de 2017

PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:8CC04C63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 65/2017. Processo Nº: 32/2017. Contratação de pessoas jurídicas para o fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Utensílios e descartáveis para anteder a Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, para os Programas Sociais da Assistência Social e Secretaria de Educação e Administração de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência do Edital. Contratado: **IRMÃOS PEDROSA LTDA** – CNPJ: 11.322.507/0001-88. Valor: R$: 16.212,67. Vigência: 08 (oito) meses

Macaparana, 25 de abril de 2017

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:05106310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 66/2017. Processo Nº: 32/2017. Contratação de pessoas jurídicas para o fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Utensílios e descartáveis para anteder a Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, para os Programas Sociais da Assistência Social e Secretaria de Educação e Administração de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência do Edital. Contratado: **IRMÃOS PEDROSA LTDA** – CNPJ: 11.322.507/0001-88. Valor: R$: 125.952,34. Vigência: 08 (oito) meses

Macaparana, 25 de abril de 2017

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:3D9DF160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 67/2017. Processo Nº: 32/2017. Contratação de pessoas jurídicas para o fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Utensílios e descartáveis para anteder a Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, para os Programas Sociais da Assistência Social e Secretaria de Educação e Administração de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência do Edital. Contratado: **IRMÃOS PEDROSA LTDA** – CNPJ: 11.322.507/0001-88. Valor: R$: 119.221,74. Vigência: 08 (oito) meses

Macaparana, 25 de abril de 2017

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:D1CB72E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO PREGÃO Nº 001/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI

Aviso de Licitação Deserta e Repetição

A Câmara municipal de Vereadores de Manari, por meio de seu Presidente, torna público que, por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 18/04/2017, foi declarado **DESERTO** o PREGÃO PRESENCIAL N0 001/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N0 003/2017. Cujo Objeto É a contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores pequeno, médio e grande porte para Câmara Municipal de Vereadores do município de Manari, sem motorista e Km livre**.** Valor Máximo R$ 51.999,96 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). O presidente comunica aos interessados que o certame será **Repetido**, em sessão pública a ser realizada às 08h:15min, do dia 19 de maio de 2017. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7380, no horário de 08h00min ás 12h00min, de segunda a sexta feira.
.
Manari-PE, 08 de maio de 2017.

JOSÉ ERALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manari
Pe. Casa Joel Pedro da Slva

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:C1D1C8F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
CARTA CONVITE Nº 06/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta – Convite nº 06/2017.
Processo Administrativo nº 009/2017.
Contrato nº 0/2017.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a cessão de direito de uso de sistema de tecnologia da informação para gestão e controle de Estoque, Patrimônio, Recursos Humanos/ Pessoal/ Folha de Pagamento, Compras/ Licitação, Protocolo e Contabilidade/ Finanças/ Orçamento/ Tesouraria... DATA, HORA, LOCAL: 15 de maio de 2017, às 10hs,** na Sala das Comissões (Rua 15 de novembro, nº 93 – Varadouro – Olinda – PE). CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima (informações pelo tel. (081) 3429.5722**.**

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:D4AD5ADD

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 243/2017-PMO – CPL I

AVISO DE ADIAMENTO DO CONVITE No 011/2017 – STT.

Este procedimento será realizado com a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individual - MEI, em observância ao art. 5º de Decreto Estadual nº 38.493 de 06/08/2012, bem como, o disposto nos arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. SERVIÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, visando atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Trânsito – STT **Valor: R$ 79.782,70 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). Abertura: ADIADA SINE DIE.** O presente adiamento decorreu em virtude da impugnação ao Edital apresentada pela empresa **JB LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**. Mais informações podem ser obtidas na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através fone/fax: (081)-3439-3593/3439-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sextafeira ou ainda por E-mail:
centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br.

Olinda, 08 de maio de 2017.

ADA NEY AGRA COUTELO
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Victor Alberto Freire Siqueira Alves
Código Identificador:9C3470D7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 670/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – JAILTON INACIO DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 519.720.504-00 a partir de 31 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:6CF6ACDE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 671/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE ALIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – ADRIANA KARLA CAVALCANTI FIGUEIREDO, Inscrita no CPF/MF sob nº 008.054.364-21 a partir de 31 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:6A7F9B15

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 669/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE ALIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – JAILTON INACIO DOS SANTOS, a partir de 31 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:96589826

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 672/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC-SE – MAURILIO FERREIRA PEDROSA, partir de 30 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:71556575

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 673/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CCSE – CARLOS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, a partir de 30 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:AB0FB7B0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 674/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-SE – MAURILIO FERREIRA PEDROSA, Inscrita no CPF/MF sob nº 706.094.114-20 a partir de 30 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4A6039EC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 675/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC-SE – CARLOS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 059.263.154-09 a partir de 30 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:DD136157

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 676/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Jairo Bezerra de Sales,** matrícula nº 16545-0, do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, contando-se os efeitos deste ato a partir de **15 de janeiro de 2017**, conforme processo nº 17133/2016 de 23/11/2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A79AD89C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 677/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Mikhail Gorbachiov da Cunha Pontes,** matrícula nº 67499-0, do cargo efetivo de Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Urbana, retroagindo os efeitos deste ato à **21 de dezembro de 2016**, conforme processo nº 18573/2016 de 21/12/2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 02 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1F2CCB8C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 678/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC4 – ABEL BEZERRA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 848.753.994-72 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:983CC67E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 679/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** Símbolo **CC-4 – NYARA DE SOUZA MARTINS, Inscrita no CPF/MF sob nº 892.525.604-59 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F9814EAC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 680/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUEOLOGIA DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** Símbolo **CC-4 – JOSE AYLTON COELHO DE MELLO, Inscrito no CPF/MF sob nº 497.273.624-00 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:68A931F9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 681/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENHO E PROJETO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** Símbolo **CC-4 – JORGE JOSE HERMINIO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 352.861.134-00 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:726A9860

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 682/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA BIBLIOTECA DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** Símbolo **CC-4 – ÉRICA FERNANDA RAMOS DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 093.340.134-51 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8A65831C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 683/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, Símbolo CC-4 – WILSON MOURA MARANHÃO NETO, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8C13B834

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA DE PESSOAL Nº 012/2017

O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, considerando o disposto no Decreto nº 97/2011, que institui o **Grupo de Trabalho de Educação Patrimonial**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros os integrantes os subscritos abaixo:

Função de Coordenador Geral, o servidor CLODOMIR BARROS PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 13.420-1;

Função de Gerência de Trabalho Social e Educação, o servidor, GIVALDO BERNARDINO DA SILVA, matrícula nº 00482;

Função de Gerência de Planejamento do Programa de Educação Patrimonial, o servidor NEÔNIO CORREIA DUQUE, matrícula 00290;

Função de Subgerência de Trabalho Social e Educação, o servidor, JOSÉ GARCIA DA ROCHA FILHO, matrícula nº 00431; e,

Função de Subgerência de Planejamento do Programa de Educação Patrimonial, o servidor JOSÉ AYLTON COELHO DE MELLO, matrícula nº 00570.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Patrimônio e Cultura, em 05 de maio de 2017.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Maxwell José Sobral de Vasconcelos
Código Identificador:890BBA72

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº. 039/2017

O Secretário de Saúde do Município de Olinda EUD JONHSON DE LIMA CORDEIRO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 183 da Lei Complementar Municipal com redação e da Lei Complementar Municipal nº 04/98,

Considerando o que preceitua os artigos 1º e 6º, alínea c, da PORTARIA Nº 1.864, DE 29 de setembro de 2003, que versam sobre a implementação da área de educação no âmbito do SAMU.

Considerando que é essencial ao serviço oferecido pelo Sistema Único de Saúde, conforme determina a Lei 8080/90, Art. 14, Parágrafo único e a Portaria 2048/2002 que reza promover a educação continuada e permanente dos profissionais de todas as áreas de atuação, a Portaria GM/MS nº 1.864, de 29 de setembro de 2003 instituiu, em seu Art. 1º os Núcleos de Educação em Urgência. Na referida portaria estão os objetivos e compromissos desses núcleos.

Considerando que, com a criação do NEP do SAMU 192 Olinda, o serviço passará a intensificar ações voltadas à educação permanente através da realização de capacitações, palestras e outras atividades educativas.

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR O Núcleo de Educação Permanente – NEP do SAMU Olinda, ficando a indicação dos membros desse núcleo e sua regulamentação, segundo as diretrizes norteadoras do Ministério da Saúde inerentes ao SAMU;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 08 de maio de 2017.

Dê-se ciência.
Publique-se.

DR. EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:45F10F61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Licitatório Nº 006/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 006/2017; compras; Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo, tipo auto passeio 0km, ano 17/17, com 4(quatro) portas, combustível flex. capacidade para 04(quatro) passageiros, fabricação Nacional; preço máximo admitido, Valor R$ 44.787,00(quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais); Data e Sessão de abertura: 18/05/2017 às 09h:00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail : cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 14h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 08 de Maio de 2017.

LUCIANA MACEDO DE MIRANDA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:F1214C16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES/PE

ERRATA
Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/04/2017. Edição 1818, referente a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do **Processo Licitatório nº. 007/2017, Pregão Presencial nº. 005/2017,** ONDE SE LER: R$ 2.847.500,27. LEIA-SE: R$ 2.780.015,10.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:19879549

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

AVISO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados no **Processo Licitatório nº. 008/2017 Tomada de Preços nº. 002/2017**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública da Sede e Distritos do Município dos Palmares, que a empresa CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP CNPJ nº. 22.356.060/0001-84**, interpôs Recurso Administrativo em 08/05/2017. Fica suspensa a abertura dos envelopes de proposta de preços que seria realizada dia 11/05/2017 as 08h00min. Demais Informações podem ser obtidas na sala da CPL 1, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com

Palmares, 08/05/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente
CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:105550F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 012/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 006/2017 - R; Compras; Objeto: **Aquisição de veículo MOTO 160cc, zero quilômetro, para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município dos Palmares** Valor: R$ 11.600,00; Data e Local da Sessão de abertura: 19/05/2017 às 08h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 08/05/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:8091448D

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO
Contrato Nº: 010/2017 – CPL/FME
Processo Licitatório N°:008/2017
Pregão Presencial nº 006/2017

Fundamentação Legal: Art.79, inciso II da lei nº 8.666/93.
Contratada: EDSON MARTINS PROVEDOR LTDA.
CNPJ/MF: 09.332.133/0001-30
Objeto: O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 010/2017 – CPL/FME, firmado em 06 de Abril de 2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso e manutenção de internet via rádio e Cabo, à Secretaria Executiva Municipal de Educação**, originário da Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, constante do Processo de Licitação nº 008/2017.

Palmares/PE, 08 de Maio de 2017.

ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:BB0C3C91

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

Contrato Nº: 006/2017 – CPL/PMP. Processo Nº: 006/2017. CPL. Contratação de Empresa para confecção e fornecimento de material gráfico: R.D.BUARQUE VASCONCELOS-ME – CNPJ nº. 10.793.606/0001-85. Valor: R$ 75.358,00. Vigência: 12/04/2017 a 12/04/2018.

Palmares/PE, 12 de abril de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:5B070420

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 007/2017 – CPL/PMP. Processo Nº: 010/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso e manutenção de internet via cabo – fibra ótica (IP Dedicado) do Prédio Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares e Secretarias Municipais: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.773.360/0001-40. Valor: R$ 19.980,00. Vigência: 19/04/2017 a 19/04/2018.

Palmares/PE, 19 de abril de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:8B8FDF15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃ

PROCESSO Nº 018/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CPL – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS; CONSULTORIA PARA A EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS; CONSULTORIA PARA A GESTÃO DA CARTEIRA DE PROJETOS; INCLUSÃO DE PROPOSTAS NO SICONV; EXECUÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS VIA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS; AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS; FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS TRASFERÂNCIAS VOLUNTÁRIAS; ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA. Empresa Vencedora: POLIANA MARIA REIS ALBUQUERQUE CONSULTORIA EIRELI - ME, CNPJ. 24.757.688/001-17, no valor de R$ 54.000,00. Maiores informações estão disponíveis na sala da CPL na Praça João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama. Em 08 de Maio de 2017.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:55FB0EDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 031/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 031/2017. Processo Nº 026/2017. Dispensa. Nº 005/2017. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua 14, nº 77, Loteamento Primavera, Paudalho-PE, para sediar a instalação do Anexo da Escola João Francisco Bezerra neste município. CONTRATADA: LUCIANA IRINEU DA SILVA. CPF: 919.438.174-72. VALOR: R$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos reais). VIGÊNCIA: 02 (Dois) Meses.

Paudalho, 21 de Março de 2017.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Ordenador de Despesa do Município de Paudalho.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D0495DD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 032/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 032/2017. Processo Nº 006/2017. Tomada de Preços. Nº 001/2017. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Advocacia. CONTRATADA: ALMEIDA & LÓCIO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 11.473.934/0001-67. VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 05 de Abril de 2017.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Ordenador de Despesa do Município de Paudalho.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C34E7962

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 033/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 033/2017. Processo Nº 031/2017. Dispensa. Nº 006/2017. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Rômulo Antônio da Silva, S/N, Guadalajara, Paudalho-PE, para sediar a instalação do Anexo I do Colégio Municipal de Guadalajara-CMG neste município. CONTRATADA: JOSÉ VASCONCELOS DA SILVA. CPF: 039.502.594-06. VALOR: R$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Abril de 2017.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Ordenador de Despesa do Município de Paudalho.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B78061D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 034/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 034/2017. Processo Nº 032/2017. Dispensa. Nº 007/2017. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua da Conquista S/N, Guadalajara, Paudalho-PE, para sediar a instalação do Anexo II do Colégio Municipal de Guadalajara-CMG neste município.. CONTRATADA: LUCICLEIDE MARIA DA SILVA. CPF: 919.427.134-87. VALOR: R$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Abril de 2017.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Ordenador de Despesa do Município de Paudalho.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E41D3B42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

FORNECEDOR: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – ME, estabelecida à Rua Sueli Luna Menelau, nº 123 – Imbiribeira – Recife – PE. Inscrito no CNPJ nº 15.302.324/0001-51. Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos controlados para atender os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de apoio psicossocial (CAPS), Hospital e Farmácia ambulatorial deste Município. Processo Licitatório nº 020/2017-FMS, Pregão Presencial nº 006/2017. Valor Global: R$ 295.978,30 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 03 de Maio de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CD94F9D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 030/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 030/2017. Processo Nº 021/2017. Dispensa. Nº 004/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Caminhão Compactador, Caminhão Basculante e Máquinas a serem utilizados na Limpeza Urbana pelo período de 2 (Dois) Meses. CONTRATADA: F.R.F ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 07.693.988/0001-60. VALOR TOTAL: R$ 676.780,00 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Oitenta Reais). VIGÊNCIA: 02 (Dois) Meses.

Paudalho, 13 de Março de 2017.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Ordenador de Despesa do Município de Paudalho.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:64F0637D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 037/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 014/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento Futuros e

Eventuais de Condicionador de Ar tipo Split destinados para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal. Valor Máximo Aceitável: R$ 512.363,60 (Quinhentos e Doze Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE: Data: 22/05/2017; Hora: 08:00h. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00h.

Paudalho, 08 de Maio de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AC141857

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo Nº 023/2017 – Tomada de Preços Nº 002/2017 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Municipal de Guadalajara, no bairro de Guadalajara, no município de Paudalho/PE. Empresas Classificadas: ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ: 13.753.226/0001-05; KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA – EPP – CNPJ: 13.045.118/0001-88; A.D.S. CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 21.591.562/0001-27; RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.951.249/0001-08; IG CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 09.531.960/0001-52; S.A. LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 15.088.207/0001-37 e L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.408.234/0001-11. Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 08 de Maio de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FD5A4E50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.

Processo Nº: 023/2017-FMS. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Aquisição de Tablets destinados para o PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde deste município. Valor Máximo Aceitável: R$ 97.999,20 (Noventa e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE: Data: 23/05/2017; Hora: 08:00h. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00h.

Paudalho, 08 de Maio de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:60C28730

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 002/2017. CPL. Chamada Publica nº 001/2017. Serviços. **Homologação** da Chamada Publica nº 001/2017. Objeto: Escolha de Pessoa Jurídica em área especializada para permissão de uso de espaço público e **Adjudicação** de seu objeto da seguinte maneira: Vencedora a empresa **CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP, CNPJ: 02.520.264/0001-00**, com o valor global de R$ 59.942,00 (cinquenta mil novecentos e quarenta e dois reais).

Pesqueira, 02/03/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.
Prefeita (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D05AECFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE PERMISSÃO

Contrato Nº 003/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 002/2017. Chamada Publica nº 001/2017. Objeto: Escolha de Pessoa Jurídica em área especializada para permissão de uso de espaço público. Contratado: Certec Eventos e Locações Ltda - EPP, CNPJ: 02.520.264/0001-00, com o valor global de R$ 59.942,00. Vigência: de 08/02/2017 a 15/03/2017.

Pesqueira, 02/03/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.
Prefeita (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E2D9A4A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

04º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/LIC/2015. Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Telecomunicação de Acesso Dedicado à Internet, Contratada: Tessi Tecnologia em Segurança e Sistemas de Informação LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.053/0001-07. Prazo acrescido: 30 (Trinta) dias. Nova Vigência: de 01/05/2017 até 30/05/2017.

Pesqueira, 08 de Maio de 2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F5EBEAB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 041/2017. Pregão Presencial Nº 016/2017. Compras. Aquisição de Material de Limpeza para as Escolas da Rede Municipal do Ensino Fundamental de Pesqueira – PE. Valor Global R$ 179.901,90 (Cento e setenta e nove mil novecentos e um reais e noventa centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 19/05/2017 as 09:00 na Sala da CPL no prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-38358708,email: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 08 de maio de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BA1D02B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 042/2017. Pregão Presencial Nº 017/2017. Serviços. Contratação de Empresa para Locação de Veículos (Com Condutor e Com Combustível), Destinados a Atender Diversas Secretarias do Município de Pesqueira – PE. Valor Global R$ 1.616.475,90 (Um milhão seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 22/05/2017 as 09:00 na Sala da CPL no prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-38358708,email: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 08 de maio de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BC55528A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE AVISO DE LICITAÇÃO

P
Processo Nº 043/2017. Pregão Presencial Nº 018/2017. Compras. Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de material de iluminação pública destinados as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Valor Global R$ 170.680,90 (Cento e setenta mil seiscentos e oitenta reais e noventa centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 23/05/2017 as 09:00 na Sala da CPL no prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-38358708,email: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 08 de maio de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6B321818

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 012/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEARo(a) Sr(a). **VALMIR FERREIRA DE ANDRADE,** portador(a) do CPF de n.º 174.740.628-79 para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, o presente Ato Administrativo foi levado a publicação por meio de afixação nos Quadros de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), na forma estabelecida no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: http://www.santaterezinha.pe.gov.br/. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 02 de janeiro do ano de 2017.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:273D2132

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 013/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEARo(a) Sr(a). **GEILSON PEREIRA DE ARAÚJO,** portador(a) do CPF de n.º 763.934.294-53 para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CULTURA símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, o presente Ato Administrativo foi levado a publicação por meio de afixação nos Quadros de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), na forma estabelecida no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: http://www.santaterezinha.pe.gov.br/. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 02 de janeiro do ano de 2017.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:B3BFDE09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 014/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEARo(a) Sr(a). **JOSÉ FLAVIO SILVA SANTOS,** portador(a) do CPF de n.º. 034.232.454-33 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO Símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, o presente Ato Administrativo foi levado a publicação por meio de afixação nos Quadros de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), na forma estabelecida no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: http://www.santaterezinha.pe.gov.br/. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 02 de janeiro do ano de 2017.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:6550AD5A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º.015/ 2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis , para fins de aferir valor de mercado de seus imóveis, tanto da própria edilidade como de particulares, destinados a locação, compra e venda amigavel, desapropriação e demais situação que exijam avaliação oficial da Prefeitura, conforme abaixo descriminados:

I - Presidente:
- Emerson Israel de Oliveira Dias (Responsável por cadastro imobiliário)
II - Membros:
- Paulo Soares (Secretário Municipal de Infraestrutura)
- Pedro Jó Ramalho Maia (Comissão Permanente de Licitação)
III – Pregoeiro Oficial:
- Abimelec Paes de Lira – CPF n.º. 435.695.954-04.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:9339FDD7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 016/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEARo(a) Sr(a). **ARYSKLLEBIA GUIMARÃES RAFAEL,** portador(a) do CPF de n.º 031.323.714-08 para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS símbolo CC-III** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, o presente Ato Administrativo foi levado a publicação por meio de afixação nos Quadros de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), na forma estabelecida no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: http://www.santaterezinha.pe.gov.br/. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 02 de janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:2AA2FC28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 017/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEARo(a) Sr(a). **MARIA JAKCIANE PEREIRA DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF de n.º 054.524.184-74 para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, o presente Ato Administrativo foi levado a publicação por meio de afixação nos Quadros de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), na forma estabelecida no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: http://www.santaterezinha.pe.gov.br/. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 02 de janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:0B497633

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 018/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º DESIGNARo(a) Sr(a). **ELISVANIA RUMADJA PEREIRA DE SOUZA,** portador(a) do CPF de n.º 065.154.884-59 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTO DE FINANÇAS E CONTROLE Símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, o presente Ato Administrativo foi levado a publicação por meio de afixação nos Quadros de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), na forma estabelecida no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: http://www.santaterezinha.pe.gov.br/. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 02 de janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:2EDDF328

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 019/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEARo(a) Sr(a). **CHEYLA PETRUCIA DE SOUZA LEITE,** portador(a) do CPF de n.º 038.410.554-86 para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TESOURARIA símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, o presente Ato Administrativo foi levado a publicação por meio de afixação nos Quadros de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), na forma estabelecida no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: http://www.santaterezinha.pe.gov.br/. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 02 de janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:01E6C3BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 020/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de

2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEARo(a) Sr(a). **JOSÉ CARLOS LEITE,** portador(a) do CPF de n.º. 166.993.864-68 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, o presente Ato Administrativo foi levado a publicação por meio de afixação nos Quadros de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), na forma estabelecida no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: http://www.santaterezinha.pe.gov.br/. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 02 de janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:4F9147FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 021/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEARo(a) Sr(a). **MARIA GIZELLI LEITE SANTOS,** portador(a) do CPF de n.º. 074.028.044-96 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, o presente Ato Administrativo foi levado a publicação por meio de afixação nos Quadros de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), na forma estabelecida no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: http://www.santaterezinha.pe.gov.br/. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 02 de janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:92270F99

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 022/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEARo(a) Sr(a). **MARIA JOSÉ GOMES DE ANDRADE,** portador(a) do CPF de n.º. 775.352.004-00 para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, o presente Ato Administrativo foi levado a publicação por meio de afixação nos Quadros de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), na forma estabelecida no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: http://www.santaterezinha.pe.gov.br/. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 02 de janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:E67796FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 023/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEARo(a) Sr(a). **FRANCISCO DE ASSIS NUNES,** portador(a) do CPF de n.º. 312.903.964-34 para o cargo de

provimento em comissão de **GERENTE DE APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTOS símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:DEA72062

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 024/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEARo(a) Sr(a). **MÔNICA SOARES SILVA,** portador(a) do CPF de n.º. 055.090.324-05 para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTOS símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:0EBBABE5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 025/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEARo(a) Sr(a). **TEREZA NEUMA DE SOUZA ARAUJO,** portador(a) do CPF de n.º. 034.852.704-74 para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:ECF99671

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 018/2017 – PROCESSO Nº 026/2016 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

Contrato nº 018/2017 – Processo nº 026/2016 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2017 – CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos e máquinas destinados ao atendimento de diversas secretarias deste Município; Contratado (a): CM Locação e Serviços Ltda - Eireli; CNPJ: 11.819.193/0001-23, Valor: R$ 153.936,12 (cento e cinquenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e doze centavos); Vigência: 06 (seis meses), 17/04/2017 a 17/10/2017.

São Bento do Una, 17/04/2017.

Gestor (a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E7E58FF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 043/2017 – PROCESSO Nº 007/2017 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Contrato nº 043/2017 – Processo nº 007/2017 – Modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Locação de Equipamentos e Estruturas (Palco, Camarim, Som, Gerador, e Banheiros Químicos), Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de ar, e Protetores, novos de primeira linha, de fabricação nacional para frota de veículos da Secretaria de Educação, deste Município; Contratado (a): PNEU 10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME; CNPJ: 13.631.589/0001-78, Valor: R$ 53.970,00(cinquenta e três mil novecentos e setenta reais); Vigência 12(doze meses): 04/05/2017 a 04/05/2018.

São Bento do Una, 04/05/2017.

Gestor (a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DE8CE03A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 042/2017 – PROCESSO Nº 014/2017 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Contrato nº 042/2017 – Processo nº 014/2017 – Modalidade Pregão Presencial nº 07/2017 – CPL. Objeto: Locação de

Equipamentos e Estruturas (Palco, Camarim, Som, Gerador, e Banheiros Químicos), para realização das festividades de Emancipação Política deste Município; Contratado (a): DS MUSIC SHOW E EVENTOS LTDA - ME; CNPJ: 13.921.222/0001-99, Valor: R$ 19.700,00(dezenove mil e setecentos reais); Vigência: 28/04/2017 a 15/06/2017.

São Bento do Una, 28/04/2017.

Gestor (a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6D88DF8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 021/2017 – PROCESSO Nº 07/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Contrato nº 021/2017 – Processo nº 07/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de ar, e Protetores novos de primeira linha, de fabricação nacional para frotas de veículos da Secretaria de Saúde; deste Município; Contratado (a): NASCAR LTDA - EPP; CNPJ: 18.560.976/0001-84, Valor: R$ 34.140,00 (trinta e quatro mil e cento e quarenta reais); Vigência: 12 (doze meses), 25/04/2017 a 25/04/2018.

São Bento do Una, 25/04/2017.

Gestor(a):
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E0579084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 022/2017 – PROCESSO Nº 07/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Contrato nº 022/2017 – Processo nº 07/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de ar, e Protetores novos de primeira linha, de fabricação nacional para frotas de veículos da Secretaria de Saúde; deste Município; Contratado (a): PNEUS E CIA LTDA - EPP; CNPJ: 70.174.909/0001-41, Valor: R$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais); Vigência: 12 (doze meses), 02/05/2017 a 02/05/2018.

São Bento do Una, 02/05/2017.

Gestor (a):
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3D27E23A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 023/2017 – PROCESSO Nº 02/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Contrato nº 023/2017 – Processo nº 02/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2017 –CPL. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Limpeza de Desinfecção Hospitalar deste Município; Contratado (a): MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS - ME; CNPJ: 11.462.102/0001-45, Valor: R$ 43.245,00 (quarenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais); Vigência: 12 (doze meses), 02/05/2017 a 02/05/2018.

São Bento do Una, 02/05/2017.

Gestor (a):
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E8804BCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

Processo Nº: 00021/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2017. Compra. Resultado do Pregão Presencial Nº 00009/2017: **Licitação Deserta**. Aquisição de 02 (duas) motocicletas, primeiro emplacamento para o Município, de acordo com a deliberação nº 64/2008 do CONTRAN, zero km, para a uso da Secretaria Municipal de Transporte do Município.

São Caetano, 08/05/2017.(*)(**)

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:ABB6E598

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.

CPL - Processo Administrativo 078/2017 - DL 033/2017 – LOCAÇÃO

Objeto: Locação de um imóvel, de propriedade do locador, situado no Distrito do Bom Nome na Rua 3, nº 15 Loteamento Vila Rica, Distrito do Bom Nome - Município de São José do Belmonte, neste estado de Pernambuco e destina-se ao funcionamento da Casa de Apoio a Polícia Militar.

Contratado: PAULO DO NASCIMENTO SILVA

Valor Global: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência do contrato: 08 (oito) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:653AAF08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
ATA TOMADA DE PREÇOS N.º 002 2017

ATA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA RUAS: AVELINO DAMASO BARBOSA, JOÃO PEREIRA FILHO, ANTONIO GASPAR, MARIA DE FÁTIMA COLARES E RENATO DA FRANCA SAMPAIO NA SEDE DO MUNICÍPIO. Contrato de Repasse n.º 829772/2016 / 1.029.155-78/2016 - Ministério das Cidades – Caixa.

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

Às 11:00 (onze horas) do dia 08 de maio de 2017, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE, na sala da CPL, situada na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita - PE, para análise das documentações das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017. Foram verificados os documentos e constatado que as empresas:

JN CONSTRUTORA LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 21.641.207/0001-15, com endereço à Rua: Projetada, 17, Loteamento Monte Alegre QX1 L43, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro-PE, representada pelo seu titular o Sr. José Nilson da Silva, inscrito no CPF sob o nº 984.579.424-68, RG nº 5335379 SSP/PE. **HABILITADA**
CONSTRUTORA JMS LTDA-ME, **COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 21.026.861/0001-19,** com endereço na Rua Henrique Fonseca, 51, Boa Vista na cidade de Gravata-PE**. INABILITADA**

Após análise a **CPL** informa que, passado o prazo para a interposição de eventuais recursos em face deste julgamento, até o dia: 15/05/2017. A presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no Mural da Prefeitura Municipal de Serrita e no Endereço Eletrônico Http://www.serrita.pe.gov.br. Ademais, será enviado o Procedimento Licitatório para os demais interessados. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrita, aos 08 de maio de 2017.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Presidente

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretario

OSVALDO DA SILVA JANUÁRIO
Membro

ADEMILTON EUFRÁSIO DA SILVA
Engº Civil
CREA 8.154-D

DANNY WAYNE SILVESTRE MONTEIRO
Advogado
OAB/PE 26.169

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:AF934ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 9:00 hs do dia 19/05/2017, **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO,** adjudicação **POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços, objetivando a locação de estruturas, equipamentos e serviços para a FENESE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), com participação exclusiva de Micro empresas-ME, Empresas de Pequeno Porte–EPP e Micro Empreendedores Individuais-MEI**., Valor Máximo Aceitável R$ 61.860,00, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site:
www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:D1A9FA98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 050 / 2017 Pregão Presencial nº 018 / 2017

OBJETO: Locação de horas de Máquinas Pesadas para serem utilizadas nas Atividades da Prefeitura Municipal de Triunfo e Recuperação das Estradas Vicinais do Município, exercício 2017. **Valor Global Estimado:R$ 258.115,90(duzentos e cinquenta e oito mil cento e quinze reais e noventa centavos). ABERTURA**: 19/05/2017 às 09:00h. O edital poderá ser retirado junto a CPL, mediante o fornecimento de 01 (um) CD ou pen drive, situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Centro, Triunfo – PE, no horário de 08h00 às 13h30min.

Triunfo, 08 de Maio de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:C85826DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2017. Processo Nº: 0006/2017. Compra. Que objetiva: Aquisição de material expediente para os diversos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vertente do Lério, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47: Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36, pelo valor de R$22.658,90.

Vertente do Lério, 28/04/2017.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E30905A3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0006/2017

Contrato Nº: 00005/2017. Processo Nº: 0006/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 009/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, realizado pelo Prefeitura Municipal . Compra. Aquisição de material expediente para os diversos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: . Contratado: Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36. Valor R$9.417,40. Vigência: de 28/04/2017 a 26/05/2017.

Vertente do Lério, 28/04/2017.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:17CCA31D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na Publicação do Dia 23 de Março no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco referente a Adesão a Registro de Preço Nº AD00003/2017. Processo Nº: 0010/2017. Compra. Que objetiva: Fornecimento parcelado de Água Mineral, para atender as diversas Secretarias do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério/PE, da seguinte maneira: Item 1: V S de Oliveira Mercadinho - ME. CNPJ: 08.101.430/0001-01, Onde Se-Lê valor de R$45.000,00. Lê –Se R$22.050,00 .

Vertente do Lério, 13/03/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E4702C2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0014/2017

Contrato Nº: 00018/2017. Processo Nº: 0014/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00004/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 009/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, realizado pelo Prefeitura Municipal . Compra. Aquisição de material expediente para Secretaria e Unidades de Saúde do Município de Vertente do Lério . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: . Contratado: Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36. Valor R$7.830,30. Vigência: de 28/04/2017 a 26/05/2017.

Vertente do Lério, 28/04/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B9A2C0AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO N° 024/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica do Município c/c com o disposto nos artigos 2° e 5°, alínea "i", do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e modificações posteriores, TORNA PUBLICO conforme segue errata do Decreto n° 24/2017 de 12/04/2017

Onde se lê:

Art.1°- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel consistente no Terreno “B”, Rua Joaquim Nabuco, nesta cidade, medindo 8,90 m de largura na frente; 13,00 m de largura nos fundos, por 11,00 m de comprimento do lado esquerdo e 11,80 m de comprimento do lado direito, totalizando 125,40 m²; confrontando-se na frente com a Rua Joaquim Nabuco; nos fundos, com o terreno 17-A (desmembrado do terreno 17); lado esquerdo, com a Av. Silva Jardim; lado direito, com o imóvel nº 1 da Rua Joaquim Nabuco, devidamente matriculado sob o nº 15759, ficha 001, do Livro “2”, do 1º Serviço Notarial e Registral José Borba;

Leia-se:

Art.1°- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Joaquim Nabuco, 17-B, Matriz – Vitória de Santo Antão – PE, medindo 8,90 metros de largura na frente, confrontando-se com a Rua Joaquim Nabuco, nos fundos medindo, 13,00 metros de largura, confrontando-se com o imóvel de número 17-A, do lado direito medindo 11,80 metros de comprimento, confrontando-se com a casa de número 01, e do lado esquerdo medindo 11,00 metros de comprimento, confrontando-se com a Rua Silva Jardim, formando uma área total de 125,40 m², Escritura de Compra e Venda lavrada nas folhas 27/28 do livro 158 das Notas do Segundo Ofício em 13 de abril de 2004, matrícula 15759, ficha 001, livro 2.

Das disposições finais:

Permanecem vigente e inalteradas as demais disposições do decreto n° 024/2017.

Vitória de Santo Antão, 13 de abril de 2017.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:F8040A22

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO N° 025/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica do Município c/c com o disposto nos artigos 2° e 5°, alínea "i", do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e modificações posteriores, TORNA PUBLICO conforme segue errata do Decreto n° 25/2017 de 12/04/2017

Onde se lê:

Art.1°- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel consistente na casa de nº 17, situada na Av. Silva Jardim, nesta cidade, bem recuado com jardim, terraço, garagem, grade de ferro, porta larga, dois janelões que deitam para o terraço e porta de entrada; gabinete, sala ampla, copa e cozinha, corredor, três quartos, internos, dois sanitários, área interna com terraço, oitões esquerdo livre, com três janelas e oitão direito próprio; instalações d`água e luz elétrica; quintal murado; terraço próprio, medindo 8,90 m de largura na frente, para a rua Dr. José Rufino; 36,00 metros na lateral esquerda; 33,00 metros na lateral direita e 22,60 metros nos fundos, confrontando-se na frente com a rua Dr. José Rufino; do lado direito, com a Av. Silva Jardim; lado direito com a casa pertencente ao Sr. João Domingos Valois de Moura e nos fundos com a rua projetada, devidamente matriculado sob o nº 11620, ficha 001, do livro “2”, do 1º Serviço Notarial e Registral José Borba;

Leia-se:

Art.1°- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Avenida Silva Jardim, 17-A, Matriz - Vitória de Santo Antão /PE, medindo 25,00 metros de largura

na frente, confrontando-se com Av. Silva Jardim, nos fundos medindo, 21,20 metros de largura, confrontando-se com os imóveis, de número 69 e 51, do lado direito medindo 13,00 metros de comprimento, confrontando-se com a casa 17-B, e do lado esquerdo medindo 22,60 metros de cumprimento, confrontando-se com a Rua Antão Borges, formando uma área total de 417,97m², escritura de compra e venda lavrada nas folhas 27/28 do livro 158 das notas do Segundo Ofício em 13 de abril de 2004, AV-8, 11620, ficha 001, livro 2.

Das disposições finais:

Permanecem vigente e inalteradas as demais disposições do decreto n° 025/2017.

Vitória de Santo Antão, 13 de abril de 2017.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:531AC963

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 204/2013

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 204/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 180/2013
MODALIDADE: Dispensa Nº 046/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: MARIA DO CARMO LOPES LOBO
CPF/MF: 502.017.944-20

OBJETO: Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato n° 144/2013, cujo objeto contratual é a locação de imóvel situado na Rua Rio Amazonas n° 1.849, Centro, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para o funcionamento do PSF – Posto de Saúde da Família do Nobre, que renova a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 16 de dezembro de 2016 a 15 de dezembro de 2017, correspondendo à importância mensal de R$ 1.564,85 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 18.778,20 (dezoito mil setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.
NOTA DE EMPENHO: 2016-00435
ATIVIDADE:

10 301 2900 4503 (Manutenção e fortalecimento das ações básicas de saúde) / **ELEMENTO:** 33 90 36 (Outros serviços de terceiros – pessoa física) / SubElemento: 014 – Locação de Imóveis/ **FONTE**: 300 (Transferência do sistema único de saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 08/09/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0CF44B03

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO 116/2015

Nº CONTRATO: 116/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 011/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA.
CNPJ/MF: 01.496.690/0001-84

OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO 116/2015, publicado no dia 22/01/2016, Edição 1504, Pág. 40, Cód. Id. F6DD0ECD, apresenta a seguinte ERRATA: Onde se lê: MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2014- Ata de Registro de Preços nº 012/2015, PROCESSO LICITATÓRIO N°: 011/2014; Leia-se: MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2015- Ata de Registro de Preços nº 012/2015, PROCESSO LICITATÓRIO N°: 011/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:E79A6F61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 007-2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o cancelamento de empenhos inseridos em restos a pagar cuja comprovação de liquidação não foi identificada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei nº. 10.028, de 19 de outubro de 2000:
CONSIDERANDO que até o final do exercício de 2016 os empenhos inscritos em restos a pagar devem satisfazer as exigências contidas no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO o princípio da autotutela, as Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e o artigo 53 e seguintes da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro 1999, nas quais autorizam a administração pública declarar nulidade e anular seus próprios atos.
CONSIDERANDO a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação;
CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;
CONSIDERANDO a ausência de documentos hábeis de comprovação da efetiva liquidação do serviço prestado;
CONSIDERANDO o ofício da Controladoria Interna deste Município recomendando a anulação dos empenhos que seguem em anexo ao presente decreto;
CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar de empenhos não processados e cuja comprovação de liquidação não foi identificada;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os empenhos inscritos em restos a pagar, que não atenderem às condições estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças, bem como o setor contábil e financeiro das demais entidades que compõem a estrutura administrativa do Município de Belém de Maria a analisar as notas de empenho, inscritas em restos a pagar até 31 de dezembro de 2016, com a devida realização de revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa, consoante art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei 4.320, de 1964 e os que deverão ser anulados.
Art. 3º Fica, ainda, a Secretaria de Finanças autorizada a:
I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar cuja a natureza permita a aplicação da prescrição quinquenal 05 (cinco) anos;
II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar, em que não foi identificada a regular liquidação da despesa, assim considerando a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos;
III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;
IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;
V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida.
Art. 4º. Fica a Secretaria de Finanças autorizada a anular na forma do artigo 3º, os empenhos inscritos em restos a pagar do anexo único.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2017.

ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito

Anexo Único

Data	Empenho/Subempenho	Valor R$
02/01/2012	002/000	44,00
02/01/2012	007/000	16.208,00
02/01/2012	007/000	878,05
02/01/2012	008/000	1.665,16
02/01/2012	008/000	88,00
02/01/2012	009/000	94.791,10
02/01/2012	010/000	17.325,00
02/01/2012	010/000	13.567,70
02/01/2012	011/000	20.854,60
02/01/2012	012/000	7.996,90
02/01/2012	013/000	14.795,20
02/01/2012	014/000	6.710,00
02/01/2012	015/000	1.800,00
02/01/2012	016/000	1.244,00
02/01/2012	017/000	16.634,70
02/01/2012	018/000	3.772,68
02/01/2012	027/000	286,00
02/01/2012	029/000	0,72
02/01/2012	0030/000	23.284,39
02/01/2012	031/000	251,33
02/01/2012	032/000	594,00
02/01/2012	033/000	3.576,50
25/01/2012	205/000	440,00
01/02/2012	230/000	21.050,45
13/08/2012	119/000	1.615,61
01/10/2012	126/000	6.328,00
01/10/2012	127/000	3.228,75
01/10/2012	717/000	48.646,14
05/11/2012	812/000	1 .310,66
05/11/2012	813/000	2.166,78
05/11/2012	814/000	66,00
05/11/2012	815/000	880,00
05/11/2012	816/000	23.182,27
05/11/2012	849/000	132,00
03/12/2012	144/000	37.980,00
03/12/2012	146/000	15.375,00
03/12/2012	150/000	6.316,19
03/12/2012	151/000	3.315,68
03/12/2012	862/000	32.968,95
28/12/2012	153/000	132,00
28/12/2012	154/000	88,00
28/12/2012	155/000	1.741,37
28/12/2012	871/000	2.358,85
28/12/2012	872/000	3.255,34
30/01/2013	016/000	7.250,00
30/01/2013	021/000	4.500,00
30/01/2013	070/000	586,05
30/01/2013	071/000	421,50
30/01/2013	073/000	345,00
30/01/2013	078/000	288.767,63
30/01/2013	080/000	41.278,66
14/02/2013	141/000	15.268,90
26/02/2013	058/000	4.523,20
26/02/2013	059/000	7.175,52
26/02/2013	060/000	5.090,80
26/02/2013	061/000	5.241,28
01/04/2013	129/000	1.100,00
15/04/2013	437/000	391,61
22/04/2013	149/000	4.623,96

01/05/2013	506/000	1.870,00
09/08/2013	970/000	5.362,17
12/08/2013	996/000	3.444,00
14/08/2013	1027/000	2.200,00
14/08/2013	1052/000	1.167,92
29/08/2013	1087/000	54.897,75
05/09/2013	1144/000	38.687,84
10/09/2013	1148/000	700,00
11/09/2013	453/000	650,00
13/09/2013	1172/000	53.100,00
13/09/2013	1173/000	12.398,10
23/09/2013	1217/000	1.995,00
23/09/2013	1218/000	1.000,00
30/09/2013	1236/000	320,13
30/09/2013	1237/000	204,25
01/10/2013	457/000	1.025,00
01/10/2013	474/000	59,62
01/10/2013	1269/000	45,60
03/10/2013	481/000	1.008,19
07/10/2013	493/000	2.442,36
08/10/2013	499/000	174.973,59
09/10/2013	1306/000	13.241,00
10/10/2013	504/000	20.522,63
10/10/2013	505/000	46.177,22
10/10/2013	506/000	35.767,17
10/10/2013	507/000	7.281,98
10/10/2013	508/000	13.797,81
10/10/2013	509/000	49.337,31
10/10/2013	510/000	35.772,64
10/10/2013	1312/000	8,05
20/10/2013	1349/000	450,00
01/11/2013	522/000	576,20
05/11/2013	1407/000	310,00
07/11/2013	1433/000	700,00
11/11/2013	1434/000	400,00
20/11/2013	1498/000	3.210,60
02/12/2013	618/000	233,00
02/12/2013	640/000	1.340,00
02/12/2013	642/000	3.868,81
03/12/2013	1556/000	320,00
09/12/2013	1567/000	160,00
20/12/2013	1651/000	1.738,55
30/12/2013	1713/000	1.576,53
30/12/2013	1718/000	604,80
31/12/2013	528/000	1.348,38
31/12/2013	531/000	2.889,81
31/12/2013	533/000	559,35
31/12/2013	536/000	1.227,19
31/12/2013	539/000	15.844,25
31/12/2013	709/000	5.572,79
31/12/2013	711/000	5.202,76
31/12/2013	715/000	30.923,26
31/12/2013	716/000	4.022,11
02/01/2014	001/000	594,00
02/01/2014	010/000	500,00
02/01/2014	020/000	3.880,00
02/01/2014	024/000	329,32
02/01/2014	028/000	399,00
02/01/2014	029/000	354,00
02/01/2014	030/000	399,00
02/01/2014	031/000	1.544,40
06/01/2014	071/000	3.200,00
09/01/2014	107/000	181,00
09/01/2014	108/000	6.149,88
09/01/2014	113/000	1.432,85
09/01/2014	115/000	15.257,16
15/01/2014	049/000	320,00
31/01/2014	0141/000	856,84
03/02/2014	138/000	2.322,50
03/02/2014	0181/000	8.000,00
10/02/2014	157/000	1.215,24
10/02/2014	0240/000	1.000,00
11/02/2014	173/000	103,20
21/02/2014	0313/000	200,00
23/02/2014	0316/000	5.433,88
28/02/2014	0342/000	652,79
28/02/2014	0349/000	200,00
28/02/2014	0351/000	200,00
03/03/2014	198/000	500,00
03/03/2014	371/000	800,00
10/03/2014	0393/000	20.700,00
10/03/2014	408/000	24.250,00
12/03/2014	226/000	106,39
18/03/2014	455/000	2.550,00
31/03/2014	492/000	258,00
01/04/2014	258/000	5.024,90
01/04/2014	260/000	2.000,83
01/04/2014	495/000	111,19
01/04/2014	497/000	488,54

07/04/2014	541/000	7.200,00
07/04/2014	543/000	36.630,00
10/04/2014	169/000	55.920,00
16/04/2014	574/000	34.560,00
01/05/2014	319/000	1.055,00
01/05/2014	322/000	1.000,00
05/05/2014	358/000	150,00
07/05/2014	650/000	5.183,60
07/05/2014	659/000	5.200,00
09/05/2014	387/000	29,00
12/05/2014	222/000	8.226,45
22/05/2014	413/000	100,00
29/05/2014	756/000	13.449,77
09/06/2014	453/000	225,00
10/06/2014	811/000	477,00
26/06/2014	282/000	480,00
01/07/2014	527/000	167,94
07/07/2014	918/000	16.000,00
09/07/2014	597/000	240,00
30/07/2014	981/000	890,00
30/07/2014	982/000	430,00
30/07/2014	983/000	5.500,00
01/08/2014	614/000	659,50
01/08/2014	615/000	598,50
01/08/2014	616/000	1.563,09
04/08/2014	645/000	2.000,00
15/08/2014	693/000	510,00
15/08/2014	694/000	525,00
15/08/2014	595/000	495,00
20/08/2014	720/000	1.193,16
29/08/2014	334/000	600,00
01/09/2014	1077/000	540,60
02/09/2014	764/000	53,40
09/09/2014	1082/000	3.620,00
09/09/2014	1085/000	5.164,15
10/09/2014	786/000	385,77
10/09/2014	787/000	811,91
10/09/2014	791/000	140,00
10/09/2014	799/000	400,00
30/09/2014	1120/000	3.130,77
01/10/2014	800/000	234,00
01/10/2014	801/000	4.000,00
01/10/2014	803/000	22,94
01/10/2014	807/000	301,20
02/10/2014	835/000	360,00
06/10/2014	843/000	30.163,41
06/10/2014	1135/000	400,00
06/10/2014	1139/000	18.000,00
23/10/2014	1168/000	1.060,00
30/10/2014	1171/000	2.060,00
03/11/2014	368/000	4.070,00
03/11/2014	848/000	289,03
03/11/2014	849/000	418,00
03/11/2014	850/000	1.144,85
03/11/2014	851/000	475,80
03/11/2014	852/000	754,03
03/11/2014	853/000	218,26
03/11/2014	854/000	139,00
03/11/2014	855/000	168,46
03/11/2014	856/000	2.738,76
10/11/2014	1202/000	18.976,98
11/11/2014	962/000	888,50
28/11/2014	1236/000	512,60
01/12/2014	991/000	1.069,02
02/12/2014	1260/000	200,00
03/12/2014	1057/000	218,40
03/12/2014	1063/000	300,00
03/12/2014	1064/000	1.000,00
03/12/2014	1066/000	250,00
03/12/2014	1069/000	1.310,00
30/12/2014	1370/000	40,00
31/12/2014	1395/000	98.000,00
02/01/2015	003/000	598,00
05/01/2015	001/000	2.000,00
05/01/2015	031/000	2.400,00
05/01/2015	034/000	800,00
05/01/2015	057/000	897,45
05/01/2015	058/000	4.494,70
05/01/2015	059/000	73,00
05/01/2015	060/000	1.854,60
06/01/2015	062/000	270,00
06/01/2015	063/000	180,00
06/01/2015	064/000	315,00
09/01/2015	016/000	769,35
12/01/2015	028/000	3.430,00
12/01/2015	029/000	322,00
12/01/2015	030/000	322,00
12/01/2015	032/000	10.635,39
15/01/2015	089/000	1.104,00

15/01/2015	090/000	98,83
15/01/2015	091/000	1.558,56
15/01/2015	092/000	16.690,38
15/01/2015	093/000	0,20
15/01/2015	102/000	52,40
19/01/2015	110/000	630,00
21/01/2015	057/000	1.200,00
23/01/2015	051/000	535,00
26/01/2015	061/000	12.948,37
26/01/2015	065/000	42.680,00
30/01/2015	090/000	0,90
30/01/2015	091/000	227.373,17
30/01/2015	106/000	3.025,33
30/01/2015	115/000	234.759,78
30/01/2015	118/000	55.732,69
30/01/2015	119/000	920,50
30/01/2015	126/000	44.880,18
30/01/2015	127/000	2.586,78
02/02/2015	163/000	330,00
04/02/2015	170/000	14.000,00
09/02/2015	153/000	980,50
09/02/2015	156/000	6.800,00
09/02/2015	181/000	240,00
09/02/2015	187/000	1.200,00
11/02/2015	183/000	930,00
24/02/2015	067/000	1.200,00
25/02/2015	199/000	2.300,00
02/03/2015	225/000	1.031,39
02/03/2015	234/000	1.670,00
06/03/2015	255/000	2.300,00
10/03/2015	083/000	80,00
10/03/2015	084/000	80,00
16/03/2015	273/000	88,90
16/03/2015	274/000	367,42
16/03/2015	275/000	111,60
16/03/2015	279/000	405,64
16/03/2015	283/000	75,74
16/03/2015	285/000	14,48
18/03/2015	287/000	1.638,05
18/03/2015	288/000	1.447,78
18/03/2015	289/000	1.447,78
18/03/2015	290/000	18.364,53
18/03/2015	291/000	18.503,44
18/03/2015	292/000	22.181,53
18/03/2015	293/000	5.747,90
18/03/2015	294/000	5.561,16
18/03/2015	295/000	5.703,12
18/03/2015	296/000	3.130,80
18/03/2015	297/000	3.255,07
18/03/2015	298/000	3.095,10
18/03/2015	299/000	1.600,22
19/03/2015	086/000	145,50
23/03/2015	296/000	186,74
25/03/2015	092/000	161,40
30/03/2015	302/000	1.000,00
30/03/2015	313/000	2.400,00
01/04/2015	322/000	8.000,00
01/04/2015	328/000	3.750,00
01/04/2015	338/000	600,00
01/04/2015	340/000	21.325,25
02/04/2015	319/000	1.724,53
02/04/2015	320/000	1.766,53
02/04/2015	321/000	2.047,85
02/04/2015	322/000	1.416,76
02/04/2015	323/000	1.629,70
02/04/2015	324/000	1.629,70
02/04/2015	325/000	4.798,37
02/04/2015	326/000	5.704,72
02/04/2015	327/000	6.243,40
02/04/2015	328/000	1.599,04
02/04/2015	329/000	1.599,04
02/04/2015	330/000	1.599,04
02/04/2015	331/000	2.564,63
02/04/2015	332/000	2.551,90
02/04/2015	333/000	2.557,86
06/04/2015	359/000	3.000,00
06/04/2015	360/000	3.000,00
22/04/2015	364/000	8.000,78
23/04/2015	391/000	7.500,00
01/05/2015	410/000	8.000,00
01/05/2015	415/000	595,00
04/05/2015	130/000	80,00
04/05/2015	441/000	113,01
06/05/2015	424/000	6.900,00
13/05/2015	450/000	1.500,00
18/05/2015	451/000	1.700,00
18/05/2015	455/000	4.200,00
20/05/2015	483/000	180,00
25/05/2015	475/000	1.350,00

25/05/2015	481/000	678,79
27/05/2015	505/000	15.400,00
27/05/2015	506/000	15.400,00
27/05/2015	507/000	14.400,00
29/05/2015	515/000	400,00
29/05/2015	518/000	400,00
01/06/2015	531/000	15.000,00
01/06/2015	539/000	8.000,00
01/06/2015	540/000	400,00
01/06/2015	543/000	4.700,00
01/06/2015	546/000	17.566,24
15/06/2015	505/000	200,00
15/06/2015	506/000	200,00
15/06/2015	507/000	200,00
15/06/2015	518/000	197,70
15/06/2015	529/000	3.500,00
15/06/2015	533/000	1.400,00
22/06/2015	556/000	288,50
22/06/2015	557/000	6.700,00
22/06/2015	566/000	3.500,00
01/07/2015	583/000	852,95
01/07/2015	592/000	2.000,00
01/07/2015	595/000	200,00
01/07/2015	597/000	1.200,00
01/07/2015	599/000	155.000,00
01/07/2015	625/000	7.850,00
06/07/2015	614/000	1.600,00
06/07/2015	616/000	720,00
06/07/2015	622/000	10.728,12
06/07/2015	641/000	400,00
06/07/2015	647/000	442,00
06/07/2015	651/000	6.500,00
13/07/2015	664/000	6.900,00
16/07/2015	675/000	650,30
24/07/2015	688/000	4.500,00
24/07/2015	689/000	500,00
24/07/2015	690/000	13.000,00
31/07/2015	702/000	7.880,00
03/08/2015	666/000	1.401,02
03/08/2015	667/000	1.776,47
03/08/2015	679/000	3.898,54
03/08/2015	682/000	775,00
03/08/2015	685/000	285,60
03/08/2015	686/000	16,80
03/082015	688/000	2.015,30
03/08/2015	690/000	500,00
03/08/2015	694/000	8.521,00
03/08/2015	696/000	765,00
03/08/2015	708/000	6.500,00
03/08/2015	720/000	450,50
05/08/2015	718/000	386,25
11/08/2015	739/000	500,00
11/08/2015	742/000	400,00
11/08/2015	743/000	300,00
11/08/2015	744/000	1.200,00
12/08/2015	217/000	750,00
18/08/2015	225/000	320,00
18/08/2015	226/000	800,00
18/08/2015	227/000	200,00
18/08/2015	754/000	24,50
26/08/2015	769/000	679,80
01/09/2015	236/000	1.500,00
01/09/2015	238/000	500,00
01/09/2015	239/000	80,00
01/09/2015	740/000	80,00
02/09/2015	756/000	1.200,00
02/09/2015	767/000	80,00
02/09/2015	776/000	4.500,00
03/09/2015	785/000	36.039,14
03/09/2015	845/000	252,50
03/09/2015	848/000	3.270,00
04/09/2015	778/000	2.000,00
04/09/2015	780/000	300,00
04/09/2015	781/000	808,00
04/09/2015	790/000	10.055,70
08/09/2015	796/000	68.420,00
08/09/2015	797/000	7.000,00
08/09/2015	802/000	283,35
16/09/2015	836/000	300,00
16/09/2015	838/000	400,00
16/09/2015	839/000	3.000,00
16/09/2015	840/000	400,00
16/09/2015	841/000	1.200,00
22/09/2015	848/000	6.689,25
22/09/2015	849/000	2.850,00
28/09/2015	856/000	700,00
01/10/2015	849/000	930,00
01/10/2015	850/000	930,00
01/10/2015	852/000	3.270,00

01/10/2015	860/000	7.500,00
01/10/2015	861/000	1.500,00
01/10/2015	863/000	10.961,40
01/10/2015	864/000	92.872,26
01/10/2015	869/000	85.823,44
07/10/2015	885/000	0,02
13/10/2015	865/000	7.927,55
13/10/2015	866/000	7.904,70
14/10/2015	867/000	4.809,80
14/10/2015	868/000	687,79
14/10/2015	869/000	3.499,99
14/10/2015	871/000	3.566,98
14/10/2015	874/000	692,05
14/10/2015	875/000	584,04
19/10/2015	917/000	200,00
19/10/2015	918/000	100,00
19/10/2015	922/000	8.889,30
30/10/2015	909/000	1.166,25
02/11/2015	915/000	3.169,40
02/11/2015	924/000	300,01
02/11/2015	935/000	23.600,00
03/11/2015	306/000	400,00
03/11/2015	307/000	400,00
03/11/2015	931/000	1.694,71
03/11/2015	936/000	2.200,00
30/11/2015	972/000	51.699,56
01/12/2015	334/000	2.200,00
01/12/2015	1003/000	9.014,00
01/12/2015	1013/000	12.874,70
01/12/2015	1033/000	36.750,00
08/12/2015	340/000	400,00
21/12/2015	958/000	457,00
21/12/2015	959/000	418,00
21/12/2015	1006/000	167.764,77
21/12/2015	1007/000	28.476,20
21/12/2015	1008/000	13.292,17
21/12/2015	1009/000	14.177,90
21/12/2015	1010/000	51.478,43
21/12/2015	1011/000	43.284,90
21/12/2015	1012/000	12.935,56
21/12/2015	1013/000	10.136,19
21/12/2015	1014/000	20.257,12
21/12/2015	1017/000	19.003,96
21/12/2015	1018/000	8.710,66
21/12/2015	1019/000	8.910,20
21/12/2015	1020/000	10.699,99
21/12/2015	1021/000	7.579,00
21/12/2015	1022/000	23.863,32
21/12/2015	1023/000	2.247,00
21/12/2015	1024/000	1.829,24
21/12/2015	1025/000	1.871,14
21/12/2015	1026/000	1.591,59
21/12/2015	1027/000	5.011,30
22/12/2015	347/000	600,00
22/12/2015	348/000	600,00
22/12/2015	349/000	600,00
22/12/2015	350/000	600,00
22/12/2015	351/000	600,00
23/12/2015	352/000	600,00
23/12/2015	353/000	600,00
23/12/2015	354/000	600,00
23/12/2015	358/000	1.600,00
31/12/2015	363/000	7.500,00
31/12/2015	1037/000	4.771,76
31/12/2015	1095/000	30.891,40
29/01/2016	094/000	4.109,50
08/02/2016	112/000	143.301,68
08/02/2016	113/000	29.757,24
08/02/2016	114/000	88.730,71
25/04/2016	261/000	16.288,28
25/04/2016	262/000	30.249,98
25/04/2016	263/000	19.555,35
25/04/2016	264/000	6.864,61
25/04/2016	265/000	4.045,68
25/04/2016	266/000	3.912,00
25/04/2016	267/000	7.767,12
25/04/2016	268/000	17.939,75
25/04/2016	269/000	9.823,03
25/04/2016	270/000	32.190,89
28/06/2016	216/000	15.000,00
28/06/2016	217/000	6.000,00
28/06/2016	218/000	20.000,00
28/06/2016	219/000	9.000,00
31/08/2016	330/000	10.000,00

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:9820AB36